



MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233
Patrocínio do Muriaé – MG.



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 030/2019 **PROCESSO Nº 041/2019**

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ, situado na Av. Silveira Brum, 20, bairro Centro, Patrocínio do Muriaé-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17.947.607/0001-86, torna público que, na data, horário e local abaixo indicados, realizará licitação na modalidade de Pregão, conforme descrito neste Edital e seus Anexos por meio da Pregoeira FLAVIANE AVILA FERREIRA e sua Equipe designada pela Portaria nº 071/19, de 03/06/2019, torna público a abertura do Processo nº 041/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 030/2019 tipo Menor Preço Unitário, para o registro de preços, regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária, Lei nº 8.666/963, e suas alterações, a Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006 e suas alterações, Lei Municipal nº 585, datada de 21 de julho de 2005, e nos termos do Decreto Municipal nº 018, datado de 30 de agosto de 2005 e Decreto Municipal nº 075, datado de 18 de dezembro de 2013 e demais disposições aplicáveis, bem como os regulamentos pertinentes e pelas regras e condições estabelecidas neste Edital.

A) O Edital prevê o procedimento a ser observado pelo licitante em caso de dúvida de caráter técnico ou legal na interpretação de seus termos. A apresentação da proposta presume pleno conhecimento, entendimento e aceitação de todas as condições por parte da licitante e nos termos da lei, implica na sua aceitação automática, integral e irretratável, motivo por que, após este ato, a Administração não tomará conhecimento de qualquer reclamação da proponente, fundada em erro, omissão, obscuridade ou ilegalidade do Edital.

A/C: MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ (SETOR DE LICITAÇÕES)

LOCAL: Av. Silveira Brum, nº 20 – 2º andar

Centro – Patrocínio do Muriaé – MG - CEP 36.860-000

DATA\HORA: 16/08/2019 às 08:30 horas

ÁREA SOLICITANTE

- ✓ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Administrativo e Fazenda;
- ✓ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- ✓ Secretaria Municipal de Saúde;
- ✓ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário, Abastecimento e Meio Ambiente;
- ✓ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional;
- ✓ Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo;



MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233
Patrocínio do Muriaé – MG.



- ✓ Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo;
- ✓ Gabinete do Prefeito.

Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:

- I – Termo de Referência
- II – Modelo da Proposta de Preço
- III – Modelo Declaração Cumprimento Requisitos de Habilitação
- IV – Modelo de Carta de Credenciamento
- V – Modelo Declaração de Superveniência
- VI – Modelo de Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil
- VII – Modelo de Declaração de Condição de ME ou EPP
- VIII – Modelo Termo de Declaração
- IX – Minuta da Ata de Registro de Preços

1 - DO OBJETO

1.1 – Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e outros para a manutenção das atividades das Secretarias do Município de Patrocínio do Muriaé/MG, de acordo com anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX partes integrantes deste edital.

A CPL DESTA MUNICÍPIO SOLICITA QUE AS PROPOSTAS COMERCIAIS (ANEXO II) SEJAM PREENCHIDAS EM ARQUIVO DISPONIBILIZADO NO SITE DO MUNICÍPIO (<https://patrociniodomuriaemg.gov.br/licitacoes-editais#25-maqpropostainstall>) PARA DOWNLOAD.

O LICITANTE DEVERÁ INSTALAR O ARQUIVO (MaqPropostaInstall.rar), E SALVAR NO COMPUTADOR O ARQUIVO (0412019.rar), LOGO APÓS A INSTALAÇÃO DO ARQUIVO (MaqPropostaInstall.rar) O LICITANTE DEVERÁ ABRIR DENTRO DO PROGRAMA INSTALADO O ARQUIVO (0412019.rar), PREENCHER OS DADOS DA EMPRESA, OS VALORES DA PROPOSTA E MARCA, IMPRIMIR UMA VIA E GRAVAR OUTRA EM PENDRIVE OU QUALQUER OUTRO DIPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS, PARA AGILIZAR OS TRABALHOS DA SESSÃO.

A PROPOSTA DE PREÇO QUE POSSUIR MAIS DE 20 ITENS COTADOS OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ SER SALVA EM DIPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. TODAS AS PROPSOTAS DEVERÃO SER IMPRESSAS, CONFORME ITEM 4 DESTA EDITAL.

2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO



MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233
Patrocínio do Muriaé – MG.



2.1 - Poderão participar deste Pregão Presencial os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste edital e seus anexos, especializados no ramo do objeto licitado, sendo vedada a participação dos interessados que se encontrarem sob falência decretada, regime de consórcio, concordatárias, empresas estrangeiras que não estejam regularmente estabelecidas no País, nem aqueles que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Administração Pública.

2.2 - Endereço para envio dos envelopes:

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ – Av. Silveira Brum, nº 20 – 2º andar – bairro Centro – Patrocínio do Muriaé – MG - CEP 36.860-000.

2.2.1 - O Setor de Licitações não se responsabilizará por envelopes “Documentação” e “Proposta de Preço” endereçados via postal ou por outra forma, entregues em local diverso do Município de Patrocínio do Muriaé, e que, por isso, não cheguem na data e horário previstos no preâmbulo deste instrumento convocatório.

2.3 - Cópia deste instrumento convocatório permanecerá afixada no quadro de avisos localizado no Setor de Atendimento ao Público do Município de Patrocínio do Muriaé, e poderá ser obtida junto à Comissão Permanente de Licitação, à Av. Silveira Brum, nº 20 – 2º andar – bairro Centro – Patrocínio do Muriaé – MG - CEP 36.860-000, no horário de 08:00 às 16:00 horas, ao custo gratuito e solicitado via email: licitacao@patrociniodomuriaemg.gov.com.

2.4 - As empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório via internet ou junto a CPL se obrigam a acompanhar as publicações no site do Município de Patrocínio do Muriaé, com vista a possíveis alterações e avisos.

3 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 - Documentos relativos ao credenciamento, **FORA DOS ENVELOPES**.

3.2 - Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com modelo estabelecido no Anexo III do Edital, deverá ser apresentada fora dos Envelopes.

3.3 - Os representantes dos licitantes serão credenciados pelo Pregoeiro e deverão apresentar procuração, através de instrumento público ou particular **com firma reconhecida** ou ainda Carta de Credenciamento **com firma reconhecida**, que lhes confira poderes para oferecer lances, negociar preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente, devendo apresentar ainda cópia do respectivo Estatuto, Contrato social ou Registro de Firma Individual.

3.4 - O representante, em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemblado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto, Contrato social ou Registro de Firma Individual, no qual estejam expressos seus poderes.

3.5 - Além dos documentos citados nos itens 3.3 e 3.4, deverão apresentar obrigatoriamente cédula de identidade ou documento equivalente.

3.6 - O Modelo da Carta de Credenciamento encontra-se no **Anexo IV**.

3.7 - Cada credenciado poderá representar uma única licitante.

3.8 - No ato da fase de “Credenciamento”, o representante credenciado declarará que cumpre plenamente os requisitos exigidos para habilitação na licitação, conforme modelo do **Anexo III**, caso o licitante não apresente esta declaração, o mesmo poderá escrevê-la a próprio punho.



MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233
Patrocínio do Muriaé – MG.



3.9 - Caso não apresente os documentos citados nestes sub-itens (3.1, 3.2, 3.3 e 3.4), a empresa não poderá formular ofertas e lances de preços (permanecendo neste caso, os preços constantes na proposta escrita) e praticar os demais atos pertinentes ao certame.

3.10 – As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) que quiserem usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar declaração juntamente com o credenciamento, conforme modelo no **Anexo VII**, de que cumprem os requisitos para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos Arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar.

3.10.1 – Para a comprovação da declaração constante no item 3.10, a licitante deverá, também, apresentar:

a) Quando a empresa for optante pelo Simples Nacional: comprovante da opção pelo Simples obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal;

b) Quando a empresa não for optante pelo Simples Nacional: prova através de documento expedido através da junta comercial (Certidão Simplificada de Micro Empresa) ou balanço patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE, comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

4 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 - A Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, em 02 (dois) envelopes devidamente fechados e rubricados no fecho, e atender aos seguintes requisitos:

a) Envelope A: Proposta de Preços.

b) Envelope B: Documentos de Habilitação, composto pelos Documentos de Habilitação exigidos no ITEM 7, deste Edital.

Os envelopes deverão conter em sua parte externa os seguintes dizeres:

**“ENVELOPE A” – PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
CNPJ:**

**“ENVELOPE B” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
CNPJ:**

4.2 - A Proposta de Preços do tipo Menor Preço Unitário deverá ser apresentada em 01 (uma) única via, impressa em papel timbrado do proponente, em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente,
Pregão Presencial nº 030/2019



MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233
Patrocínio do Muriaé – MG.



redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada em todas as folhas, pelo representante legal do proponente.

4.3 - A Proposta de Preços deverá conter:

4.3.1 - Cotação de preços em moeda corrente nacional, expressos em algarismos.

4.3.2 - Preço unitário e total do tipo Menor Preço Unitário, cotado conforme modelo de planilha de preços (Anexo II) deste Edital. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os valores unitários.

4.3.3 - Declaração expressa de que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

4.3.4 - Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

4.4 - Quaisquer tributos, fretes, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo ser fornecido ao MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ, sem ônus adicionais.

4.5 – Poderão ser desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

4.6 - A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

5 - DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida por um Pregoeiro e realizada de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, pela Lei nº 9.648 de 27.05.98, pela Lei nº 10.520 de 17.07.2002 pela legislação pertinente e pelas demais condições fixadas neste instrumento convocatório.

5.2 - No dia, hora e local designados, o interessado ou seu representante legal deverá comprovar, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, conforme item 3, deste Edital.

5.3 - Aberta à sessão, os interessados ou seus representantes legais entregarão ao Pregoeiro, em envelopes separados, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.

5.4 - Declarado o encerramento para recebimento de envelopes, nenhum outro será aceito.

5.5 - Abertos, inicialmente, os envelopes contendo as Propostas de Preços, será feita a sua conferência e posterior rubrica.

5.6 - Os envelopes contendo os Documentos de Habilitação somente serão abertos na forma descrita nos itens da Cláusula 6ª deste Edital.



MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233
Patrocínio do Muriaé – MG.



6 - DA SESSÃO E DO JULGAMENTO

6.1 - Aberta à sessão, os credenciados entregarão ao pregoeiro o envelope “Proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação”. Os envelopes de habilitação permanecerão fechados sob a guarda do mesmo.

6.2 - O pregoeiro procederá imediatamente à abertura do ENVELOPE-PROPOSTA, que verificará os preços cotados e a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste edital, desclassificando, aquelas que estiverem em desacordo com o edital.

6.3 - A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do proponente, às situações previstas nesta cláusula 6 - Da Sessão e Do Julgamento.

6.4 - Classificadas as propostas, será dada oportunidade de ofertar lances à empresa cuja proposta for de Menor Preço Unitário, e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores acima de 10% (dez por cento) relativamente à proposta de menor preço, ou as 03 (três) melhores propostas de preços quando não ocorrer ofertas no intervalo de 10% (dez por cento), conforme disposto na Lei no 10.520/2002.

6.5 - Aos proponentes classificados, será dada oportunidade para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, em valores distintos e crescentes em porcentagem, a partir do autor da proposta classificada de menor preço.

6.6 - A rodada de lances verbais será repetida até que não haja nenhum novo lance verbal.

6.7 - O proponente que desistir de apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, será excluído da etapa de lances verbais, mantendo-se o último preço apresentado pelo mesmo, para efeito de ordenação das propostas.

6.8 - Caso não se realize lances verbais será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

6.8.1 - Será desclassificada a proposta cujo preço exceda o valor orçado pelo Município de Patrocínio do Muriaé.

6.9 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, será aberto o envelope contendo a Documentação de Habilitação do licitante que tiver ofertado menor preço.

6.10 - Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas neste edital, o pregoeiro declarará a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

6.11 - Se a oferta não for aceitável, ou, se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto definido neste Edital e seus Anexos.

6.11.1 - Nas situações previstas nos subitens 6.8 e 6.11, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

6.12 - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e o (s) licitante (s) presente (s).

6.13 - Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

6.14 - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.



MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233
Patrocínio do Muriaé – MG.



6.15 – Lavrada a ata, o processo licitatório será apreciado pela Assessoria Jurídica do Município de Patrocínio do Muriaé, o qual emitirá parecer. Caso favorável, o certame será homologado pela autoridade superior, com posterior elaboração da Ata de Registro de Preços e respectivas assinaturas.

7 - DA HABILITAÇÃO

7.1 - Os Documentos de Habilitação deverão ser entregues em envelope individual, devidamente fechado e rubricado no fecho, identificado conforme indicado no item 4.1 deste Edital.

7.2 - O licitante deverá apresentar os seguintes Documentos de Habilitação para participar da presente licitação:

7.2.1 - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

7.2.2 – Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal.

7.2.3 – Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual.

7.2.4 – Prova de regularidade para com as Fazendas Federais e relativa à Seguridade Social (INSS).

7.2.4.1 - Secretaria da Receita Federal e

7.2.4.2 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

7.2.5 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS).

7.2.6 – Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), mediante apresentação de certidão expedida pela Justiça do Trabalho, de acordo com a Lei 12.440 de 07 de julho de 2011.

7.2.7 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

7.2.8 - Estatuto ou Contrato social e última alteração contratual com objetivo pertinente ao objeto licitado no presente certame.

7.2.9 - Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal empregados menores de 14 (quatorze) anos em qualquer trabalho, salvo, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, conforme modelo no Anexo VI.

7.2.10 - Declaração que não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem fatos impeditivos de sua habilitação, conforme modelo do Anexo V.

7.2.11 – Termo de Declaração, conforme modelo do Anexo VIII.

7.3 - Disposições Gerais da Habilitação:

7.3.1 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente ou por servidor da Administração Pública, ou, ainda, por publicação em órgão da imprensa oficial.

7.3.2 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.



MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233
Patrocínio do Muriaé – MG.



7.3.3 - Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos e, observado ainda o disposto no item 9 (nove) deste Edital, o Pregoeiro considerará o proponente inabilitado.

7.3.4 - As certidões exigidas que não contiverem expresse o prazo de validade, não poderão ter data anterior a 180 (cento e oitenta) dias da data do recebimento das propostas.

8 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

8.1 – Impugnações aos termos deste Edital poderão ser interpostas por qualquer cidadão, até o 5º (quinto) dia útil, e por licitantes, até o 2º (segundo) dia útil, que anteceder a abertura das propostas, mediante petição, dirigidas ao (a) Pregoeiro (a).

8.1.1 - Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.1.2 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

8.1.3 – As razões para a impugnação do ato convocatório deverão ser fundamentadas e enviadas, em documento original, ao setor de licitações do Município de Patrocínio do Muriaé, na Av. Silveira Brum, nº 20 – 2º andar – Patrocínio do Muriaé – MG, dentro do prazo legal e no horário de expediente (08:00 às 16:00).

8.1.3.1 – A impugnação poderá ser feita por fax ou e-mail desde que, dentro do prazo legal, sejam atendidas as exigências do item 8.1.3.

9 - DOS RECURSOS E CONTRA- RAZÕES

9.1 - Qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, mediante registro em ata da síntese das suas razões, sendo-lhe desde já concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.2 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

9.3 - Qualquer recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.



MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233
Patrocínio do Muriaé – MG.



9.4 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.5 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no Setor de Licitações do Município de Patrocínio do Muriaé/ MG.

9.6 - As razões do recurso previstos no item 9.1 deverão ser fundamentadas e enviadas, em documento original, ao setor de licitações do Município de Patrocínio do Muriaé, na Av. Silveira Brum, nº 20 – 2º andar – Patrocínio do Muriaé – MG, dentro do prazo legal estipulado e no horário de expediente (08:00 às 16:00).

10 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 - Inexistindo manifestação recursal o(a) Pregoeiro(a) adjudicará o objeto ao licitante vencedor, competindo à autoridade competente homologar o procedimento licitatório.

10.2 - Decididos os recursos porventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

11 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 – Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento futuro nas condições nela estabelecidas, observado o prazo de validade da proposta, nos termos da Cláusula 4, item 4.3.4, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93.

11.1.1 – A vencedora deverá assinar a Ata de Registro de Preços (ARP), no Município de Patrocínio do Muriaé – Setor de Licitações, na Av. Silveira Brum, nº 20 - 2º andar, Centro, Patrocínio do Muriaé, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua convocação.

11.2 – Terão seus preços registrados os fornecedores classificados até o terceiro lugar, sempre que houver.

11.3 – Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ARP, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita, o(a) Pregoeiro(a), examinará as propostas subsequentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço.

11.4 – Na Ata de Registro de Preços deverá constar:

- I. número de ordem em série anual;
- II. número do pregão e do processo licitatório respectivo;
- III. órgãos e/ou unidades integrantes do registro;
- IV. qualificação do detentor do registro e de seu representante legal;
- V. descontos propostos pelo adjudicatário;



MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233
Patrocínio do Muriaé – MG.



- VI. prazos e condições de entrega pactuado;
- VII. condições de pagamento;
- VIII. forma de revisão dos preços registrados;
- IX. penalidades.

11.5 – O fornecimento do objeto será parcelado, conforme necessidades, mediante emissão de Autorização de Fornecimento do setor de compras, devendo os produtos serem entregues no local a ser indicado na Autorização de Fornecimento.

11.5.1 – A Autorização de Fornecimento deverá ser emitida pelo Setor de Compras, observando-se sempre as regras estabelecidas neste edital e na Ata de Registro de Preços e nos demais regulamentos legais que regem a matéria.

11.6 – O Município de Patrocínio do Muriaé, se reserva no direito de rejeitar o produto fornecido, caso esteja em desacordo com as especificações constantes do Edital ou da proposta comercial, cabendo à licitante contratada sua substituição imediatamente, sob pena de multa por atraso e/ou sua suspensão do contrato, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis.

11.7 – A licitante não fica exonerada de suas responsabilidades, por possíveis falhas ou defeitos constatados no produto após o seu recebimento, observados as disposições deste Edital.

11.8 – A licitante deverá manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação, as condições de habilitação previstas neste Edital, sob pena de suspensão, rescisão e/ou outras penalidades prevista em lei.

11.9 – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações e demais normas aplicáveis, sendo assegurada ao detentor do preço registrado preferência em igualdade de condições.

12 - DA IMPUGNAÇÃO DO REGISTRO E DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

12.2 - Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar os preços registrados, observado o seguinte:

- I. As impugnações serão interpostas, por escrito e devidamente fundamentadas, ao responsável pelo Gestor do Registro de Preços, o qual deverá julgá-la no prazo de 03 (três) dias, a contar da sua apresentação;
- II. As impugnações se darão em razão de incompatibilidade dos preços registrados com o vigente no mercado.

12.3 - Decorrido o prazo de validade da proposta, os preços poderão ser revistos mediante requerimento formal da licitante contratada, que deverá atender as seguintes disposições:

- a) Protocolo do requerimento, dirigido ao Prefeito do MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ, acompanhado de todos os documentos que comprovem o aumento, com planilhas de custos, tabela, além de outros que possam complementar o pedido;
- b) Validade do preço reajustado a contar da data efetiva de protocolo do pedido, entendida assim como a data em que protocolou-se o último documento comprobatório da alteração de preços.

12.4 - A revisão do preço poderá ser efetivada por iniciativa da Administração ou do detentor do registro, uma vez comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro.



MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233
Patrocínio do Muriaé – MG.



12.4.1 - Em qualquer caso, a revisão aplicada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.

12.5 - Os preços registrados deverão ser revistos trimestralmente mediante a atualização da tabela e análise de mercado, sendo publicados em órgão oficial do município.

12.6 - Caso haja a extinção da tabela referência, ou, ainda, que a mesma não mais exista, ou, ainda, ocorrência de fato superveniente e devidamente comprovado de que a utilização da tabela tornou-se impossível ou insuficiente para a avaliação dos preços registrados, poderá ser adotado o preço apurado por meio de média aritmética entre os preços pesquisados dentre, no mínimo, três empresas do ramo, ou, caso não exista tal número, dentre as existentes.

12.6.1 - Para o cumprimento do sub-item 12.6, o Departamento de Compras/ Licitações negociará diretamente com o detentor do registro, objetivando obter melhor preço sobre o preço "média aritmética", utilizando como parâmetro o percentual de desconto de mercado sobre a média.

13 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.2 - Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas nesta licitação, erros ou atraso na execução dos fornecimentos e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, isolada ou cumulativamente, garantida a prévia defesa, aplicar à adjudicatária as seguintes penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei Federal 8.666/93, a saber:

- a) advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo;
- b) multa, que não excederá, em seu total, 20% (vinte pontos percentuais) do valor do contrato, nas hipóteses de inexecução, com ou sem prejuízo para o serviço;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com a Administração Municipal de Patrocínio do Muriaé, por prazo não superior a dois anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecução de que resulte prejuízo ao erário público;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.

13.3 – A penalidade estabelecida na letra “b” do item 13.2 poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais.

13.4 – Ficarão impedidos de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Patrocínio do Muriaé pelo período de até 05 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, o licitante que:

- a) ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão.
- b) fizer declaração falsa.
- c) cometer fraude fiscal.



MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233
Patrocínio do Muriaé – MG.



d) falhar ou fraudar na execução do contrato.

13.5 – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração em relação aos eventos mencionados neste Edital, o licitante vencedor estará isento das penalidades mencionadas.

14 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 - Em conformidade com o disposto no § 2º, do art. 7º, do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, a dotação orçamentária será indicada somente antes da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, neste caso será formalizada por meio de emissão de nota de empenho de despesa.

15 - DOS PRAZOS E DA VALIDADE DO REGISTRO

15.1 - O fornecimento deverá ser realizado em até 5 (cinco) dias úteis, após a solicitação da secretaria requisitante.

15.2 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de até 12 (doze) meses, iniciando-se em/...../..... (a partir da data de homologação do certame), encerrando-se em/...../.....

15.3 - A vencedora deverá assinar a Ata de Registro de Preços, no MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ, Departamento de Licitação, na Av. Silveira Brum, nº 20 – 2º andar, Centro, Patrocínio do Muriaé, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua convocação.

15.4 - O pregoeiro manterá em seu poder os envelopes de habilitação das demais licitantes, até a formalização do registro com a adjudicatária, devendo as empresas retirá-los até 05 (cinco) dias após este fato, sob pena de inutilização dos documentos neles contidos.

15.5 – O MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ, através do setor de licitações, poderá em qualquer momento solicitar o cancelamento da Ata, em caso do fornecimento não atender às condições mínimas de qualidade para o fim a que se destina, causando prejuízos ao MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ.

16 - DO PAGAMENTO



MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233
Patrocínio do Muriaé – MG.



16.1 - Serão pagos à adjudicatária os valores devidos pelos produtos fornecidos a partir da apresentação da Nota Fiscal pela contratada e da comprovação e atestação pelo servidor encarregado da gestão do recebimento, sendo efetuada a retenção de tributos e contribuições sobre o pagamento a ser realizado, conforme determina a lei.

16.1.1 - A adjudicatária deverá emitir a Nota Fiscal de acordo com o estabelecido no edital.

16.1.2 - O pagamento será via Ordem Bancária, creditado na instituição bancária eleita pela adjudicatária, que deverá indicar na Nota Fiscal o banco, número da conta e agência com a qual opera. O MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ não efetuará pagamento por meio de títulos de cobrança bancária.

16.2 - Qualquer erro ou omissão ocorridos na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

16.3 - A cada pagamento efetuado pelo MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ, a adjudicatária deverá comprovar sua regularidade fiscal com o Sistema de Seguridade Social – INSS e FGTS. Tal comprovação será objeto de confirmação "ON-LINE", sendo suspenso o pagamento caso esteja irregular no referido sistema.

17 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 - O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante do edital, independentemente de transcrição.

17.2 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

17.3 - A presente licitação poderá ser revogada em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, sendo anulada por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem qualquer tipo de indenização.

17.4 - Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ** não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

17.5 - Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.6 - Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo, por motivo decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e que venha a ser aceito pelo Pregoeiro.

17.7 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

17.8 - O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.



MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233
Patrocínio do Muriaé – MG.



17.9 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.10 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, por escrito, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da licitação, ao **Pregoeiro/Setor de Licitações**, à Av. Silveira Brum, nº 20 – 2º andar – bairro Centro, Patrocínio do Muriaé - MG, por meio do telefone: (32) 3726-1939 ou (32) 3726-1233 – Ramal 27 ou pelo email: licitacao@patrociniodomuriae.mg.gov.com.

17.11 - Para as demais condições de contratação, observar-se-ão as disposições constantes dos Anexos deste Edital.

17.12 - Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes de Decreto, Leis e portarias relacionadas com esta modalidade de licitação.

17.13 - As decisões do Pregoeiro e da Comissão Permanente de Licitação do MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ serão publicadas no Roll do paço Municipal.

17.14 - O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o Foro da Comarca de Eugenópolis - MG, com exclusão de qualquer outro.

Patrocínio do Muriaé - MG, 02 de agosto de 2019.

Flaviane Avila Ferreira
Pregoeira

Paulo Aziz Daher
Prefeito do Município de Patrocínio do Muriaé



MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233
Patrocínio do Muriaé – MG.



PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - Introdução

1.1 – Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e outros para a manutenção das atividades das Secretarias do Município de Patrocínio do Muriaé/MG.

2 - Objetivo

2.1 – Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e outros para a manutenção das atividades das Secretarias do Município de Patrocínio do Muriaé/MG.

3 – Especificação

3.1 - *Segue em anexo a este Termo de Referência: PREÇO MÉDIO DOS ITENS (PDF) e ARQUIVO PROPOSTA(0412019.rar), partes integrantes deste termo.*

Observação¹: *INSTALADOR DO PROGRAMA (MaqPropostaInstall.rar), estará disponível no site (<https://patrociniodomuriaemg.gov.br/licitacoes-editais#25-maqpropostainstall>) para download.*

4 – Metodologia

4.1 – O fornecimento deverá ser realizado em até 5 (cinco) dias corridos, após a solicitação do Setor de Compras do Município.

4.1.1 – Local de entrega: conforme solicitação do Setor de Compras, no Município de Patrocínio do Muriaé- MG.

4.2 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, iniciando-se em/...../..... (a partir da data de homologação do certame), encerrando-se em/...../.....

4.3 – O Município, através do setor requisitante poderá a qualquer momento solicitar o cancelamento do pedido, em caso do fornecimento não atender as condições mínimas de qualidade para o fim a que se destina e/ou se ocorrer atraso na entrega, causando prejuízos e transtornos ao Município.

4.4 – A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias.

4.5 – O pregoeiro poderá desclassificar a empresa que deixar de atender as exigências contidas neste certame.

4.6 – A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

4.6.1 – A empresa prestadora dos serviços deverá arcar com todas as despesas trabalhistas.

5 - Obrigações da contratada:

5.1 – A Contratada se obriga a realizar a entrega de acordo com os prazos e quantidades especificadas.

5.2 – A Contratada é obrigada a pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre o material contratado.

6- Pagamento do objeto:



MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233
Patrocínio do Muriaé – MG.



6.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do primeiro dia útil após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura (inclusive arquivo XML – Nota Fiscal Eletrônica) pela Contratada que deverá corresponder aos serviços prestados devidamente atestada pelo setor competente.



MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233
Patrocínio do Muriaé – MG.



ANEXO DO TERMO DE REFERÊNCIA (Arquivos Digitais)

- ✓ PREÇO MÉDIO DOS ITENS (PDF);
- ✓ ARQUIVO PROPOSTA(0412019.rar).



MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233
Patrocínio do Muriaé – MG.



PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Ao

Município de Patrocínio do Muriaé
Setor de Licitação

Propomos o fornecimento dos produtos descritos abaixo, referente ao processo na modalidade Pregão Presencial nº 030/2019, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	V.unit.	V. total
1	12	UN	DESENTUPIDOR VASO SANITÁRIO. - DESENTUPIDOR VASO SANITÁRIO MATERIAL DO DESENTUPIDOR BORRACHA FLEXÍVEL, ALTURA 10 CM E DIÂMETRO 16 CM, MATERIAL CABO MADEIRA OU PLÁSTICO, COMPRIMENTO APROXIMADO DO CABO 50 CM.			
2	20	KG	[LINGUIÇA CALABRESA] - LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA. REFERENCIA: PERDIGÃO, PIF PAF OU SIMILAR			
3	120	UN	ABACAXI, COM APROXIMADAMENTE 600G. - ABACAXI, COM APROXIMADAMENTE 600G.			
4	60	UN	ACHOCOLATADO - EM PÓ, EMBALAGEM PLÁSTICA, DE 400 G - ACHOCOLATADO - EM PÓ, EMBALAGEM PLÁSTICA, DE 400 G, INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, LECITINA, MALTODEXTRINA, SAL OU MINERAIS, VITAMINAS B1, B2, B6, NÃO CONTÉM GLÚTEN. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. REFERÊNCIA: SANTA AMÁLIA OU SIMILAR.			
5	20	UN	ÁCIDO MURIÁTICO -FRASCO DE 1 LITRO - ÁCIDO MURIÁTICO -FRASCO DE 1 LITRO, FÓRMULA QUÍMICA HCL, 33% DE CLORETO DE HIDROGÊNIO.REFERÊNCIA: VIGORBRAS OU SIMILAR.			
6	600	UN	AÇÚCAR CRISTAL -EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO, DE 5 KG. - AÇÚCAR CRISTAL - EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO, DE 5 KG, COMPOSIÇÃO: SACAROSE DE CANA, NÃO CONTÉM GLÚTEN, "COR CLARA". REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. REFERÊNCIA: DOCELAR, POPSUCAR OU SIMILAR.			
7	20	KG	AÇÚCAR REFINADO PACOTE DE 1 KG. - AÇÚCAR REFINADO PACOTE DE 1 KG.REFERÊNCIA:ALVIM OU SIMILAR.			
8	24	UN	ADOÇANTE LÍQUIDO SUCRALOSE COM 100 ML. - ADOÇANTE LÍQUIDO SUCRALOSE COM 100 ML, SUCRALOSE É DERIVADO DA CANA-DE-AÇÚCAR, E POR ISSO TEM O SABOR DO AÇÚCAR, COM A VANTAGEM DE SER ZERO CALÓRIAS E NÃO POSSUIR AMARGO ,PODE SER CONSUMIDO POR DIABÉTICOS E POR TODA A FAMÍLIA, INCLUINDO AS GRÁVIDAS E CRIANÇAS.REFERÊNCIA:ZEROCAL OU SIMILAR.			
9	120	UN	ÁGUA MINERAL, SEM GÁS 1LITRO. - ÁGUA MINERAL, SEM GÁS 1LITRO. REFERÊNCIA: PASSA GUATRO OU SIMILAR.			
10	1000	UN	ÁGUA MINERAL, SEM GÁS 200 ML. - ÁGUA			



MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233

Patrocínio do Muriaé – MG.



			MINERAL,SEM GÁS 200 ML. REFERÊNCIA: PASSA GUATRO OU SIMILAR.			
11	500	UN	ÁGUA MINERAL,SEM GÁS 500 ML. - ÁGUA MINERAL,SEM GÁS 500 ML. REFERÊNCIA: PASSA GUATRO OU SIMILAR.			
12	30	UN	ÁGUA MINERAL,SEM GÁS GALÃO 20 LITROS. - ÁGUA MINERAL,SEM GÁS GALÃO 20 LITROS. REFERÊNCIA: PASSA GUATRO OU SIMILAR.			
13	600	UN	ÁGUA SANITÁRIA -EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1L. - ÁGUA SANITÁRIA -EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1L, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS. REFERÊNCIA: CLORIX OU SIMILAR.			
14	500	UN	ÁLCOOL -EMBALAGEM FRASCO DE 1 LITRO. - ÁLCOOL -EMBALAGEM FRASCO DE 1 LITRO, ETÍLICO HIDRATADO 92,8º INPM, SELO INMETRO. REFERÊNCIA: MINÁLCOOL OU SIMILAR.			
15	250	UN	ÁLCOOL GEL -EMBALAGEM FRASCO DE 500 ML. - ÁLCOOL GEL -EMBALAGEM FRASCO DE 500 ML, ETÍLICO, TIPO GEL SANITIZANTE, COMPOSIÇÃO HIDROALCOÓLICA, APARÊNCIA VISUAL GEL, CONCENTRAÇÃO 65 %. REFERÊNCIA: MINÁLCOOL OU SIMILAR.			
16	50	CAB	ALFACE - ALFACE			
17	24	KG	ALHO TIPO NACIONAL, GRAÚDO. - ALHO TIPO NACIONAL, GRAÚDO.			
18	120	UN	AMACIANTE DE ROUPAS - EMBALAGEM 5 LITROS - AMACIANTE DE ROUPAS - EMBALAGEM 5 LITROS COMPOSIÇÃO CLORETO DE DIALGUILDIMETIL AMÔNIO, COADJUVANTE ATENUADOR DE ESPUMA, DILUENTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, OPACIFICANTE E VEÍCULOS. REFERÊNCIA: BABY SOFT OU SIMILAR.			
19	12	KG	AMEIXA SECA - AMEIXA SECA SEM CAROÇO			
20	24	UN	AMENDOIM - EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO, DE 500G. - AMENDOIM - EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO, DE 500G, DESCASCADO, SELECIONADO, TIPO 1, NÃO CONTÉM GLÚTEN. REFERÊNCIA: PEREIRA OU SIMILAR.			
21	30	UN	AMIDO DE MILHO -EMBALAGEM EM CAIXA DE PAPELÃO, DE 250G. - AMIDO DE MILHO - EMBALAGEM EM CAIXA DE PAPELÃO, DE 250G, NÃO CONTÉM GLÚTEN. REFERÊNCIA: MILHENA, MAIZENA OU SIMILAR.			
22	60	UN	ARROZ -EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO, DE 5 KG. - ARROZ -EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO, DE 5 KG, POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1 (EXPRESSO NA EMBALAGEM), NÃO CONTÉM GLÚTEN. PORÇÃO DE 50G DEVERÁ CONTER: PROTEÍNA, CONTER NO MÍNIMO 2,9G. REFERÊNCIA: TIO JOCA, FLOR DA PRAIA OU SIMILAR.			
23	240	UN	ATUM SÓLIDO EM ÓLEO COMESTÍVEL. - ATUM SÓLIDO EM ÓLEO COMESTÍVEL.INGRDIENTES: ATUM, ÓLEO COMESTÍVEL E SAL. NÃO CONTÉM GLÚTEO, NÃO CONTÉM CONSERVANTES. LATA DE 170G			
24	12	KG	AZEITONA. VERDE, GRANEL, SEM CAROÇO. -			



MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233
Patrocínio do Muriaé – MG.



			AZEITONA. VERDE, GRANEL, SEM CAROÇO.			
25	24	KG	BACON DEFUMADO - BACON - BACON DEFUMADO, INGREDIENTES CARNE SUÍNA COM GORDURA, APRESENTAÇÃO DEFUMADA OU CONGELADA.			
26	200	UN	BALA MASTIGAVEL,MACIA. - BALA MASTIGAVEL. MACIA DE FRUTAS SORTIDAS EM EMBALAGEM DE 700 G. REFERÊNCIA: DORI OU SIMILAR.			
27	100	UN	BALDE PLÁSTICO - PARA CONCRETO, 12L. - BALDE PLÁSTICO - PARA CONCRETO, 12L, DIMENSÃO 30X28CM, COM ORIFÍCIO PARA PEGAR NO FUNDO, PRETO. REFERÊNCIA: ARQPLAST OU SIMILAR.			
28	80	KG	BANANA PRATA. - BANANA PRATA.			
29	100	KG	BATATA INGLESA. - BATATA INGLESA.			
30	60	UN	BATATA PALHA: PACOTE COM 150G. - BATATA PALHA: PACOTE COM 150G. REFERÊNCIA: RECREIO OU SIMILAR.			
31	900	UN	BIFE DE HAMBÚRGUER BOVINO APROX.56G. - BIFE DE HAMBÚRGUER BOVINO APROX.56G. REFERÊNCIA: PIF PAF OU SIMILAR			
32	180	UN	BISCOITO AMANTEIGADOS (DOCE) SABORES VARIADOS. - BISCOITO AMANTEIGADOS (DOCE) SABORES VARIADOS (MANTEIGA, COCO, CHOCOLATE, EMBALAGEM COM 330G. REFERÊNCIA: MARILAN, KROKERO, PIRAQUÊ OU SIMILAR			
33	180	UN	BISCOITO DE MAISENA -PACOTE COM 400G. - BISCOITO DE MAISENA -PACOTE COM 400G, CLASSIFICAÇÃO DOCE, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, FERRO, ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, CREME DE MILHO, FERMENTO QUÍMICO, SAL REFINADO, CONTÉM ESTABILIZANTE, LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. REFERÊNCIA: MARILAN, KROKERO, PIRAQUÊ OU SIMILAR			
34	180	UN	BISCOITO SALGADO - PACOTE COM 400 G. - BISCOITO SALGADO - PACOTE COM 400 G, APRESENTAÇÃO QUADRADO, SABOR ÁGUA E SAL (TIPO CREAM CRACKER), CARACTERÍSTICAS ADICIONAL INTEGRAL E SEM RECHEIO, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, FERMENTO QUÍMICO, SAL REFINADO, CONTÉM AROMATIZANTE. REFERÊNCIA: MARILAN, KROKERO, PIRAQUÊ OU SIMILAR.			
35	180	UN	BISCOITO SALGADO APERETIVO. - BISCOITO SALGADO APERETIVO. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, AÇÚCAR, CREME OU AMIDO DE MILHO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE: LECITINA DE SOJA, MELHORAMENTO DE FARINHA: METABISSULFITO DE SÓDIO, ANTIUMECTANTE: FOSFATO TRICÁLCIO. CONTÉM GLÚTEN. REFERÊNCIA: BAUDUCO OU SIMILAR			
36	120	UN	BOMBOM. - BOMBOM -SERENATA DE AMOR, EMBALAGEM COM 950G. REFERÊNCIA: GAROTO OU SIMILAR			
37	180	UN	CAFÉ MOÍDO - EMBALAGEM TIPO "ALMOFADA", PESO LÍQUIDO DE 250G. - CAFÉ MOÍDO - EMBALAGEM TIPO "ALMOFADA", PESO LÍQUIDO DE			



MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233
Patrocínio do Muriaé – MG.



			250G, TORRADO E MOÍDO, EXTRA FORTE, NÃO CONTÉM GLÚTEN. POSSUIR SELO DE PUREZA ABIC. REFERÊNCIA: DONALICE, COQUEIRAL OU SIMILAR.			
38	1000	UN	CAFÉ MOÍDO - EMBALAGEM TIPO "ALMOFADA", PESO LÍQUIDO DE 500G. - CAFÉ MOÍDO - EMBALAGEM TIPO "ALMOFADA", PESO LÍQUIDO DE 500G, TORRADO E MOÍDO, EXTRA FORTE, NÃO CONTÉM GLÚTEN. POSSUIR SELO DE PUREZA ABIC. REFERÊNCIA: DONALICE, COQUEIRAL OU SIMILAR.			
39	24	UN	CALDO DE GALINHA - EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, CONTENDO 12 CUBOS CADA CAIXA. - CALDO DE GALINHA - EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, CONTENDO 12 CUBOS CADA CAIXA, PESO LÍQUIDO 114G. REFERÊNCIA: ARISCO, KNORR OU SIMILAR.			
40	10	UN	CANECÃO DE ALUMÍNIO E AÇO/BAQUELITE Nº 16 - COM CAPACIDADE PARA 2,7 LITROS. COM ALÇA EM MADEIRA. REFERÊNCIA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR: LUZ NOBRE OU SIMILAR			
41	60	UN	CANJICA "BRANCA" - EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO, DE 500G. - CANJICA "BRANCA" - EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO, DE 500G, DESPELICULADA, CLASSE BRANCA, TIPO 1, NÃO CONTÉM GLÚTEN. REFERÊNCIA: PEREIRA OU SIMILAR.			
42	40	UN	CANJQUINHA DE MILHO AMARELO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO, DE 1 KG. - CANJQUINHA DE MILHO AMARELO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO, DE 1 KG. PORÇÃO DE 45 G DEVERÁ CONTER: PROTEÍNA, CONTER NO MÍNIMO 5G. REFERÊNCIA: ANCHIETA OU SIMILAR.			
43	150	KG	CARNE DE BOI - IN NATURA OU CONGELADA, TIPO ACÉM OU MÚSCULO, DE 2ª QUALIDADE. - CARNE DE BOI - IN NATURA OU CONGELADA, TIPO ACÉM OU MÚSCULO, DE 2ª QUALIDADE, MOÍDA OU EM PEDAÇOS, ISENTA DE NERVURAS, GORDURAS E SEBOS, ENVOLVIDA EM FILMES OU PLÁSTICOS DE POLIETILENO.			
44	200	KG	CARNE DE PORCO - IN NATURA, TIPO COSTELA. - CARNE DE PORCO - IN NATURA, TIPO COSTELA, APRESENTAÇÃO CORTADA, ENVOLVIDA EM FILMES OU PLÁSTICOS DE POLIETILENO.			
45	60	KG	CEBOLA - CEBOLA			
46	60	KG	CENOURA. - CENOURA.			
47	150	UN	CERA LÍQUIDA INCOLOR - FRASCO 750 ML. - CERA LÍQUIDA INCOLOR - FRASCO 750 ML, COMPOSIÇÃO: CERA POLIETILENO, POLIFILM, COADJUVANTES, CONSERVANTES, SURFACTANTES, ANIÔNICO E NÃO IÔNICO PERFUME E ÁGUA. INFORMAÇÃO ADICIONAL: PARA TODOS OS TIPOS DE PISOS. REFERÊNCIA: BRILHO FÁCIL OU SIMILAR			
48	150	UN	CERA LÍQUIDA VERDE - FRASCO 750 ML. - CERA LÍQUIDA VERDE - FRASCO 750 ML, COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA, RESINA SOLÚVEL AO ÁLCALI, POLIETILENO, METIDIGLICOL, CONSERVANTES, SURFACTANTES ANIÔNICO E NÃO IÔNICO, ALCANOLAMIDA, CORANTE, PERFUME E ÁGUA. VERDE REFERENCIA: BRILHO FÁCIL OU SIMILAR.			
49	1500	UN	CLORO - EMBALAGEM FRASCO DE 2 LITROS. - CLORO - EMBALAGEM FRASCO DE 2 LITROS,			



MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233

Patrocínio do Muriaé – MG.



			COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO ATIVO MÍNIMO DE 2,0 %. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. REFERÊNCIA: KINTANA, CLARIX OU SIMILAR.			
50	80	UN	COCO RALADO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 50G. - COCO RALADO - COCO EM FLOCOS ÚMIDOS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 50G, INGREDIENTES COCO, AÇÚCAR E SAL, NÃO CONTÉM GLÚTEN. REFERÊNCIA: SOCOCO OU SIMILAR.			
51	200	UN	COLHER DESCARTAVEL- REFEIÇÃO PREMIUM CRISTAL C/ 50 UNIDADES. - COLHER DESCARTAVEL-REFEIÇÃO PREMIUM CRISTAL C/ 50 UNIDADES.REFERÊNCIA: PRA FESTAOU SIMILAR			
52	200	UN	COLHER DESCARTAVEL- SOBREMESA CRISTAL C/ 50 UNIDADES. - COLHER DESCARTAVEL-SOBREMESA CRISTAL C/ 50 UNIDADES. REFERÊNCIA: PRA FESTAOU SIMILAR.			
53	100	UN	COLHER MINI DESCARTAVEL. - COLHER MINI DESCARTAVEL -COLHER LITTLECOFFEE CRISTAL 200 UNIDADES- REFERÊNCIA: PRA FESTAOU SIMILAR.			
54	60	UN	COMPOSTO ALIMENTAR - PÓ PARA MISTURA EM LEITE. - COMPOSTO ALIMENTAR - PÓ PARA MISTURA EM LEITE, SABOR MORANGO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 400 G, INGREDIENTES: AÇÚCAR, LECITINA, MALTODEXTRINA, SAL OU MINERAIS, VITAMINAS B1, B2, B6, NÃO CONTÉM GLÚTEN. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. REFERÊNCIA: SANTA AMÁLIA OU SIMILAR.			
55	500	UN	COPO DESCARTAVEL - 200 ML COM 100 UNIDADES DURO. - COPO DESCARTAVEL - 200 ML COM 100 UNIDADES DURO. REFERÊNCIA: COPOPLAST OU SIMILAR.			
56	3000	UN	COPO DESCARTAVEL - 200 ML COM 100 UNIDADES. - COPO DESCARTAVEL - 200 ML COM 100 UNIDADES - REFERÊNCIA: COPOPLAST OU SIMILAR.			
57	2000	UN	COPO DESCARTAVEL - 50 ML COM 100 UNIDADES. - COPO DESCARTAVEL - 50 ML COM 100 UNIDADES - REFERÊNCIA: COPOPLAST OU SIMILAR.			
58	80	KG	COXA E CONTRACOA DE FRANGO - CONGELADA. - COXA E CONTRACOA DE FRANGO - CONGELADA, ENVOLVIDA EM FILMES DE POLIETILENO, COM A DEVIDA INSPEÇÃO SANITÁRIA, COM REGISTRO NO SIF OU CHANCELA DO IMA. O PESO DEVE VIR AFIXADO EM CADA EMBALAGEM. REFERÊNCIA: PIF PAF OU SIMILAR.			
59	200	UN	CREME DE LEITE,CAIXINHA, PESO 200G. - CREME DE LEITE, INGREDIENTES GORDURA LÁCTEA - MÍNIMO 35%, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM TETRA REX (CAIXINHA), PESO 200G, PRAZO VALIDADE 180 DIAS. REFERÊNCIA: NESTLÉ OU SIMILAR.			
60	300	UN	CUMBUCA TERMICA - CMB 015,15CM C/ 20 UM. - CUMBUCA TERMICA -CMB 015,15CM C/ 20 UM. REFERÊNCIA: COPOBRAS OU SIMILAR.			
61	1500	UN	DESINFETANTE - FRASCO DE 2 LITROS. - DESINFETANTE - FRASCO DE 2 LITROS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA, BIODEGRADÁVEL. REFERÊNCIA: KINTANA, PINHO SOL OU SIMILAR.			
62	60	UN	DESODORIZADOR DE AR,AEROSOL, 400 ML. -			



MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233
Patrocínio do Muriaé – MG.



			DESODORIZADOR DE AR -AEROSOL, 400 ML, INGREDIENTES ATIVOS: CLORETO DE ALQUILDIMETILBENZIL AMÔNIO E CLORETO DE ALQUILDIMETILETILBENZIL AMÔNIO 0,15%. COMPOSIÇÃO: INGREDIENTES ATIVO, SOLUBILIZANTES, COADJUVANTES. REFERENCIA: BOM AR OU SIMILAR.			
63	1200	UN	DETERGENTE - LÍQUIDO EMBALAGEM FRASCO DE 500 ML. - DETERGENTE - LÍQUIDO EMBALAGEM FRASCO DE 500 ML, COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, FRAGRÂNCIA. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS. REFERÊNCIA: LIMPOL, YPÊ OU SIMILAR.			
64	500	UN	DETERGENTE LÍQUIDO ÁCIDO (GLICERINADO), BRILHA ALUMÍNIO OU SIMILAR. - DETERGENTE LÍQUIDO ÁCIDO (GLICERINADO) - FRASCO DE 500 ML, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO ANIÔNICO, COADJUVANTE, CORANTE E ÁGUA. REFERENCIA: BRILHA ALUMÍNIO OU SIMILAR.			
65	250	UN	DOCE DE BANANA, PACOTE 25 UN C, 400G. - DOCE DE BANANA - POLPA DE BANANA, INGREDIENTES: AÇÚCAR, ÁCIDO FOSFÓRICO E SORBATO DE POTÁSSIO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EM TABLETE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. PACOTE 25 UN C, 400G. REFERÊNCIA: MARIOLA OU SIMILAR.			
66	36	UN	DOCE DE LEITE, EMBALAGEM LATA DE 800G. - DOCE DE LEITE - DOCE DE LEITE EM PASTA, EMBALAGEM LATA DE 800G, PRAZO VALIDADE 12 MESES. REFERÊNCIA: XAMEGO BOM OU SIMILAR.			
67	40	UN	ERVILHA EM CONSERVA, EMBALAGEM DE 200 GRAMAS - ERVILHA EM CONSERVA, REIDRATADA SALMOURA (ÁGUA E SAL) E ESTABILIZANTE CLORETO DE CÁLCIO. NÃO CONTÉM GLUTEN. ALÉRGICOS: PODE CONTER SOJA. EMBALAGEM DE 200 GRAMAS. REFERENCIA: QUERO OU FUGINI OU SIMILAR.			
68	40	UN	ESCOVA DE ROUPA - DE PLÁSTICO. - ESCOVA DE ROUPA - DE PLÁSTICO, FORMATO OVAL, TAMANHO MÍNIMO DE 12 CM, CERDAS DE COR AMARELA. REFERÊNCIA: SANTA TEREZINHA, CONDOR OU SIMILAR.			
69	30	UN	ESPALHADOR DE CERA. - ESPALHADOR DE CERA - ESPALHADOR DE CERA ESPUMA DE ALTA RESISTÊNCIA, BASE DE PLÁSTICO, COM CABO DE MADEIRA, CABO EM MADEIRA REVESTIDO, COM ENCAIXE COLADO OU PREGADO, COMPRIMENTO 1,20 M. REFERÊNCIA: COAFÁCIL, OU SIMILAR.			
70	600	UN	ESPONJA DE ESPUMA MULTIUSO - DUPLA FACE, EMBALAGEM COM 01 UNIDADE. - ESPONJA DE ESPUMA MULTIUSO - DUPLA FACE, EMBALAGEM COM 01 UNIDADE, TAMANHO MÍNIMO DE 110 X 75 X 20 MM, ESPUMA DE POLIURETANO, COM BACTERICIDA E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. REFERÊNCIA: SAMA, ESFREBOM OU SIMILAR.			
71	300	UN	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - EMBALAGEM COM 08 UNIDADES. - ESPONJA DE LÃ DE AÇO - EMBALAGEM COM 08 UNIDADES, PESO 60 G, COMPONENTE: AÇO CARBONO. REFERÊNCIA: ASSOLAN OU SIMILAR.			
72	300	UN	ESPONJA EM POLIÉSTER - ESPONJA EM POLIÉSTER - ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL POLIÉSTER /			



MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233
Patrocínio do Muriaé – MG.



			POLIURETANO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO AMBIENTES ESTÉREIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BAIXA EMISSÃO DE PARTÍCULAS, AUTOCLAVÁVEL, COMPRIMENTO MÍNIMO 110 MM, LARGURA MÍNIMA 22 MM.REFERÊNCIA: FLASHLIMP OU SIMILAR.			
73	70	UN	EXTRATO DE TOMATE - EMBALAGEM EM LATA DE 350 G. - EXTRATO DE TOMATE - EMBALAGEM EM LATA DE FOLHA DE FLANDRES, DE 350 G, COM TAMPA ROJEK/ABRE FÁCIL/PAT., INGREDIENTES: TOMATE, AÇÚCAR, SAL, NÃO CONTÉM GLÚTEN. REFERÊNCIA: ELEFANTE, CAJAMAR, PREDILECTA OU SIMILAR.			
74	60	UN	EXTRATO DE TOMATE - EMBALAGEM EM LATA DE 850 G. - EXTRATO DE TOMATE - EMBALAGEM EM LATA DE FOLHA DE FLANDRES, DE 850 G, COM TAMPA ROJEK/ABRE FÁCIL/PAT., INGREDIENTES: TOMATE, AÇÚCAR, SAL, NÃO CONTÉM GLÚTEN. REFERÊNCIA: ELEFANTE, CAJAMAR, PREDILECTA OU SIMILAR.			
75	15	UN	FACA PARA CARNE DE 6 " - MODELO PREMIUM INOX STAINLESS, COM LÂMINA DE AÇO INOX, CORTE PRECISO, CABO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO. REFERÊNCIA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR:TRAMONTINA OU SIMILAR			
76	40	UN	FARINHA DE MANDIOCA - EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO, DE 1 KG, BRANCA. - FARINHA DE MANDIOCA - EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO, DE 1 KG, BRANCA, SECA, FINA, TIPO 1, NÃO CONTÉM GLÚTEN. REFERÊNCIA: CAMPO BOM, ANCHIETA OU SIMILAR.			
77	300	UN	FARINHA DE TRIGO - EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO, DE 1 KG, SEM FERMENTO. - FARINHA DE TRIGO - EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO, DE 1 KG, SEM FERMENTO, CONTÉM GLÚTEN. PORÇÃO DE 50 G DEVERÁ CONTER: FERRO, CONTER NO MÍNIMO 2,1 MG; PROTEÍNA, CONTER NO MÍNIMO 5,0 MG E ÁCIDO FÓLICO. REFERÊNCIA: DONA BENTA, VILMA, BOA SORTE OU SIMILAR.			
78	60	UN	FEIJÃO - EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO, DE 1 KG, FEIJÃO PRETO. - FEIJÃO - EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO, DE 1 KG, FEIJÃO PRETO, TIPO 1, CARACTERÍSTICA ADICIONAL NOVO. REFERÊNCIA: CAMPO BOM OU SIMILAR.			
79	40	UN	FEIJÃO - EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO, DE 1 KG, FEIJÃO VERMELHO - FEIJÃO - EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO, DE 1 KG, FEIJÃO VERMELHO, TIPO 1, CARACTERÍSTICA ADICIONAL NOVO. REFERÊNCIA: CAMPO BOM OU SIMILAR.			
80	36	UN	FERMENTO - FERMENTO EM PÓ, EMBALAGEM DE 100 G. - FERMENTO - FERMENTO EM PÓ, EMBALAGEM DE 100 G. INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO, NÃO CONTEM GLÚTEN. REFERÊNCIA: ROYAL OU SIMILAR			
81	100	UN	FILÉ DE PEITO DE FRANGO - CONGELADO, EMBALADO EM BANDEJAS DE ISOPOR. - FILÉ DE PEITO DE FRANGO - CONGELADO, EMBALADO EM BANDEJAS DE ISOPOR ENVOLVIDO EM FILMES DE POLIETILENO, COM A DEVIDA INSPEÇÃO SANITÁRIA, COM REGISTRO NO SIF OU CHANCELA			



MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233
Patrocínio do Muriaé – MG.



			DO IMA. O PESO DEVE SER AFIXADO EM CADA EMBALAGEM. S/ OSSO BANDEJA C/ 1KG.REFERÊNCIA: PIF PAF OU SIMILAR.			
82	200	UN	FILTRO DE PAPEL 103,PARA COAR CAFÉ. - FILTRO DE PAPEL 103,PARA COAR CAFÉ COM 30 UNIDADES. REFERÊNCIA: TRÊS CORAÇÕES OU SIMILAR.			
83	350	UN	FLANELA - 100 % ALGODÃO, TAMANHO MÍNIMO: 38 X 58 CM, COR LARANJA. - FLANELA - 100 % ALGODÃO, TAMANHO MÍNIMO: 38 X 58 CM, COR LARANJA, COM ACABAMENTO EM MÁQUINA OVERLOQUE. REFERÊNCIA: CRISTAL OU SIMILAR.			
84	30	PCT	FÓSFORO - FÓSFORO - EMBALAGEM QUE CONTÉM 10 CAIXAS COM 40 PALITOS CADA. PALITOS COMUNS. REFERENCIA: FIAT LUX, PARANÁ OU SIMILAR.			
85	30	UN	FUBÁ -EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO, DE 1 KG. - FUBÁ -EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO,DE 1 KG, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. REFERÊNCIA: JÓIA OU SIMILAR.			
86	200	UN	GARFO DESCARTAVEL PARA SOBREMESA - CRISTAL C/ 50 UNIDADES. - GARFO DESCARTAVEL PARA SOBREMESA -CRISTAL C/ 50 UNIDADES. REFERÊNCIA: PRA FESTA OU SIMILAR.			
87	200	UN	GARFO DESCARTAVEL REFEIÇÃO -MASTER CRISTAL C/ 50 UNIDADES. - GARFO DESCARTAVEL REFEIÇÃO -MASTER CRISTAL C/ 50 UNIDADES. REFERÊNCIA: PRA FESTA OU SIMILAR			
88	20	UN	GARRAFA TÉRMICA DE CAFÉ DE BOMBA - COM EXCLUSIVO SISTEMA QUE NÃO PINGA, COM ISOLAMENTO TÉRMICO ATRAVÉS AMPOLA DE VIDRO, COM CAPACIDADE DE 500 ML, TEMPO DE CONSERVAÇÃO DE TEMPERATURA DE NO MÍNIMO 6 HORAS. NA COR PRETA. PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13282 DA ABNT. REFERÊNCIA COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR: TERMOLAR, INVICTA OU SIMILAR			
89	200	UN	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA SIMPLES, GOFRADO- 21,5 X 23CM COM 50 UNIDADES. - GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA SIMPLES, GOFRADO- 21,5 X 23CM COM 50 UNIDADES. REFERÊNCIA: MASCOT OU SIMILAR.			
90	200	UN	GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHA SIMPLES, GOFRADO- 30 X 29,5 CM COM 50 UNIDADES. - GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHA SIMPLES, GOFRADO- 30 X 29,5 CM COM 50 UNIDADES. REFERÊNCIA: MASCOT OU SIMILAR.			
91	60	UN	INSETICIDA - INSETICIDA FRASCO DE 300 ML. - INSETICIDA - INSETICIDA FRASCO DE 300 ML, ASPECTO FÍSICO AEROSSOL, CLASSE INSETICIDA, GRUPO QUÍMICO PIRETROIDE, COMPOSIÇÃO BÁSICA TETRAMETRINA, FENOTRINA, ALETRINA E CIFENOTRINA, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES DOMÉSTICAS E RURAIS. REFERÊNCIA: BAYGON, RAID OU SIMILAR.			
92	80	UN	IOGURTE DE LEITE DE VACA - EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO, DE 1 LITRO. - IOGURTE DE LEITE DE VACA - EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO, DE 1 LITRO, SABORES VARIADOS. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PRAZO DE VALIDADE 45 DIAS. REFERÊNCIA: DANONE OU SIMILAR.			



MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233
Patrocínio do Muriaé – MG.



93	20	UN	ISQUEIRO - ISQUEIRO A GÁS, COM CHAMA PRÉ AJUSTADA, COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE ATÉ 3000 CHAMAS, DIMENSÕES. 7,5 X 2,8 X 1,2 CM, PESO: 25 GRAMAS. EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO ISO 9994. CORES SORTIDAS. REFERENCIA: BIC OU SIMILAR			
94	100	KG	LARANJA PÊRA. - LARANJA PÊRA.			
95	100	UN	LEITE CONDENSADO, CAIXAS COM 270 G. - LEITE CONDENSADO: CAIXAS COM 270 G. REFERÊNCIA: ITAMBÉ, TRIÂNGULO OU SIMILAR.			
96	200	UN	LEITE DE VACA, INTEGRAL, PASTEURIZADO, TIPO C. - LEITE DE VACA, INTEGRAL, PASTEURIZADO, TIPO C, EMBALADO EM SACOS DE POLIETILENO, DE 1 LITRO - REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL. REFERÊNCIA: GODAM OU SIMILAR.			
97	40	UN	LEITE EM PÓ INTEGRAL - LEITE EM PÓ, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 400 G. - LEITE EM PÓ INTEGRAL - LEITE EM PÓ, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 400 G, INGREDIENTES EMULSIFICANTE LECITINA, TIPO INTEGRAL, PRAZO VALIDADE 30 DIAS (ABERTO)/120 DIAS (FECHADO). REFERÊNCIA: SANTA AMÁLIA OU SIMILAR.			
98	40	KG	LIMÃO TAITI. - LIMÃO TAITI.			
99	450	UN	LIMPA CERÂMICA, AZULEJOS E REJUNTOS - FRASCO DE 1 LITRO. - LIMPA CERÂMICA, AZULEJOS E REJUNTOS - FRASCO DE 1 LITRO, COMPOSIÇÃO ÁCIDO SULFÔNICOS, COADJUVANTE, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, FRAGRÂNCIA, CORANTE E ÁGUA. REFERÊNCIA: AZULIM OU SIMILAR.			
100	30	UN	LIMPA FORNO - POTE DE 230 G. - LIMPA FORNO - POTE DE 230 G, COMPOSIÇÃO: SODA CÁUSTICA, COADJUVANTE E PERFUME. REFERÊNCIA: EASY-OFF OU SIMILAR.			
101	600	UN	LIMPADOR CONCENTRADO LIMPEZA PESADA, FRASCO 500 ML. - LIMPADOR CONCENTRADO LIMPEZA PESADA - FRASCO 500 ML, COMPOSIÇÃO: DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS, COADJUVANTES, SOLUBILIZANTE, SEQUESTRANTE, ÉTER GLICÓLICO, ÁLCOOL, CORANTE, ÁGUA, PERFUME E CONSERVANTE. REFERÊNCIA: VEJA OU SIMILAR.			
102	200	UN	LIMPADOR INSTANTÂNEO PARA VIDRO - FRASCO DE 500 ML. - LIMPADOR INSTANTÂNEO PARA VIDRO - FRASCO DE 500 ML, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, ÁLCOOL, ÉTER GLICÓLICO, HIDRÓXIDO DE AMÔNIO, CORANTE, PERFUME E ÁGUA. REFERÊNCIA: VEJA OU SIMILAR.			
103	600	UN	LIMPADOR MULTIUSO - EMBALAGEM FRASCO DE 500 ML. - LIMPADOR MULTIUSO - EMBALAGEM FRASCO DE 500 ML, COMPONENTE: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ESSÊNCIA - PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA / MS. REFERÊNCIA: VEJA, YPÊ OU SIMILAR.			
104	80	UN	LIXEIRA - MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 15 LITROS, DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO 25 CM, ALTURA 34 CM, SEM TAMPA. - LIXEIRA - MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 15 LITROS, DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO 25 CM,			



MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233

Patrocínio do Muriaé – MG.



			ALTURA 34 CM, SEM TAMPA. REFERÊNCIA: LD - DYLAR OU SIMILAR			
105	100	UN	LIXEIRA - MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 15 LITROS. - LIXEIRA - MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 15 LITROS, DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO 25 CM, ALTURA 34 CM, COM TAMPA. REFERÊNCIA: LD - DYLAR OU SIMILAR			
106	30	UN	LIXEIRA - MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 90 LITROS. - LIXEIRA - MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 90 LITROS, DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO 70, ALTURA 90, COM TAMPA. REFERÊNCIA: LD - DYLAR OU SIMILAR			
107	30	UN	LUSTRA MÓVEIS, FRASCO DE 200 ML. - LUSTRA MÓVEIS - FRASCO DE 200 ML, COMPONENTES CERAS NATURAIS, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. REFERÊNCIA: POLIFLOR OU SIMILAR.			
108	300	UN	LUVA - EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR DE LUVAS. - LUVA - EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR DE LUVAS, LUVA DE LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, PALMA LISA, INTERIOR LISO E LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL, TAMANHOS P, M, G. REFERÊNCIA: MUCAMBO OU SIMILAR.			
109	100	KG	MAÇÃ NACIONAL GALA - MAÇÃ NACIONAL GALA			
110	80	UN	MACARRÃO - COM OVOS, EMBALAGEM PLÁSTICA, PESO LÍQUIDO DE 500 G, TIPO TALHARIM/PENE - MACARRÃO - COM OVOS, EMBALAGEM PLÁSTICA, PESO LÍQUIDO DE 500 G, TIPO TALHARIM/PENE CONTÉM GLÚTEN, INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO E/OU FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, CORANTE NATURAL DE URUCUM. REFERÊNCIA: AMÁLIA, VILMA, CHIARINI OU SIMILAR.			
111	80	UN	MAIONESE - TIPO TRADICIONAL, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 250G. - MAIONESE - TIPO TRADICIONAL, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 250G, PRAZO VALIDADE 6 MESES, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO. REFERÊNCIA: HELLMANN'S OU SIMILAR.			
112	40	UN	MAIONESE - TIPO TRADICIONAL, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G. - MAIONESE - TIPO TRADICIONAL, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G, PRAZO VALIDADE 6 MESES, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO. REFERÊNCIA: HELLMANN'S OU SIMILAR.			
113	20	KG	MAMÃO FORMOSA - MAMÃO FORMOSA			
114	60	KG	MANDIOCA - MANDIOCA			
115	40	KG	MARACUJÁ - MARACUJÁ			
116	60	UN	MARGARINA - EMBALAGEM EM POTE PLÁSTICO, DE 250 G. - MARGARINA - EMBALAGEM EM POTE PLÁSTICO, DE 250 G, COM SAL, 0 % DE GORDURA TRANS, NÃO CONTÉM GLÚTEN, INGREDIENTES: ÓLEOS VEGETAIS, LEITE EM PÓ DESNATADO E/OU SORO DE LEITE, ÁGUA, SAL. ESTABILIZANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS, LECITINA DE SOJA. CONSERVADORES: SORBATO DE POTÁSSIO. CORANTE NATURAL DE URUCUM E CÚRCUMA. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. REFERÊNCIA: DELÍCIA, QUALY, DORIANA OU SIMILAR.			



MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233
Patrocínio do Muriaé – MG.



117	160	PCT	MASSA DE PASTEL - MASSA DE PASTEL, PARA FRITAR OU ASSAR, SEPARADAS UMA A UMA EMBALAGEM DE 500G REFERÊNCIA: EXTRA LAR OU SIMILAR.			
118	40	KG	MELANCIA - MELANCIA			
119	20	KG	MELÃO - MELÃO			
120	80	UN	MILHO DE PIPOCA - EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO DE 500 G - MILHO DE PIPOCA - EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO DE 500 G, TIPO 1, DURO, AMARELO, NÃO CONTÉM GLÚTEN. PORÇÃO DE 25 G DEVERÁ CONTER: CARBOIDRATO MÁXIMO 19 G E PROTEÍNA MÍNIMO DE 2,4 G. REFERÊNCIA: PEREIRA OU SIMILAR.			
121	48	UN	MILHO VERDE - MILHO VERDE EM CONSERVA, EMBALAGEM LATA DE 200 G. - MILHO VERDE - MILHO VERDE EM CONSERVA, EMBALAGEM LATA DE 200 G, INGREDIENTES GRÃOS DE MILHO VERDE COZIDOS, ÁGUA E SAL. REFERÊNCIA: QUERO, PREDILECTA OU SIMILAR.			
122	40	UN	MISTURA PARA BOLO - EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 G, SABOR FESTA. - MISTURA PARA BOLO - EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 G, INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, FERMENTO QUÍMICO, CONDIMENTOS E AROMAS, SABOR FESTA. REFERÊNCIA: VILMA, AMÁLIA OU SIMILAR.			
123	48	UN	MISTURA PARA BOLO - EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 G, SABOR LARANJA, COCO OU BAUNILHA. - MISTURA PARA BOLO - EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 G, INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, FERMENTO QUÍMICO, CONDIMENTOS E AROMAS, SABOR LARANJA, COCO OU BAUNILHA. REFERÊNCIA: VILMA, AMÁLIA OU SIMILAR.			
124	120	KG	MORTADELA - MORTADELA - COMPOSTA DE CARNE SUÍNA E/OU CARNE BOVINA, TOUCINHO, AMIDO (MÁXIMO 5%) E PROTEÍNA, PEÇA OU FATIADA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. REFERÊNCIA: PIF PAF OU SIMILAR.			
125	120	UN	ÓLEO DE SOJA - REFINADO, EMBALAGEM EM GARRAFA PLÁSTICA, DE 900 ML. - ÓLEO DE SOJA - REFINADO, EMBALAGEM EM GARRAFA PLÁSTICA, DE 900 ML, 0 % DE GORDURA TRANS, SEM COLESTEROL, SEM CONSERVANTES, TIPO 1, NÃO CONTÉM GLÚTEN. REFERÊNCIA: VELEIRO, ABC, SOYA OU SIMILAR.			
126	20	UN	ÓLEO PARA MÓVEIS, FRASCO 100 ML. - ÓLEO PARA MÓVEIS - FRASCO 100 ML, COMPOSIÇÃO SOLVENTES MINERAIS, E VEGETAL COM AROMATIZANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO OLEOGINOSO, AROMA MADEIRA NATURAL, APLICAÇÃO LIMPEZA, LUSTRO E RENOVAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA. REFERÊNCIA: ÓLEO DE PEROBA OU SIMILAR			
127	60	UN	OVOS - BRANCO Nº 1, EMBALAGEM EM BANDEJAS DE PAPELÃO COM 12 UNIDADES. - OVOS - BRANCO Nº 1, EMBALAGEM EM BANDEJAS DE PAPELÃO COM 12 UNIDADES.			
128	100	UN	PÁ DE LIXO PEQUENA, MATERIAL PLÁSTICO, COM			



MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233
Patrocínio do Muriaé – MG.



			CABO DE MADEIRA DIMENSÕES 80 CM. - PÁ DE LIXO - PÁ DE LIXO PEQUENA, MATERIAL PLÁSTICO, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO, DIMENSÕES 80 CM, DIMENSÕES APROXIMADAS DA PÁ EXCLUINDO O CABO 20 X 20 CM. REFERÊNCIA: SANTA TEREZINHA, BETTANIN, PLASVALE OU SIMILAR.			
129	120	UN	PÁ DE LIXO PEQUENA, MATERIAL PLÁSTICO, COM CABO DE MADEIRA, DIMENSÕES 60 CM. - PÁ DE LIXO - PÁ DE LIXO PEQUENA, MATERIAL PLÁSTICO, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO, DIMENSÕES 60 CM, DIMENSÕES APROXIMADAS DA PÁ EXCLUINDO O CABO 20 X 20 CM. REFERÊNCIA: SANTA TEREZINHA, BETTANIN, PLASVALE OU SIMILAR.			
130	120	UN	PALHA DE AÇO - MATERIAL AÇO CARBONO, EMBALAGEM COM 25 G. - PALHA DE AÇO - MATERIAL AÇO CARBONO, EMBALAGEM COM 25 G, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NºS 0, 1 E 2, CONFORME SOLICITAÇÃO. REFERÊNCIA: ASSOLAN OU SIMILAR.			
131	120	UN	PALHA DE AÇO, USO PROFISSIONAL GROSSA Nº 2. - PALHA DE AÇO, USO PROFISSIONAL GROSSA Nº 2 - COMPOSIÇÃO AÇO CARBONO. REFERÊNCIA: ASSOLAM OU SIMILAR.			
132	100	UN	PALITO DE DENTE - PALITO ROLIÇO DE MADEIRA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. - PALITO DE DENTE - PALITO ROLIÇO DE MADEIRA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. REFERÊNCIA: GINA OU SIMILAR.			
133	100	UN	PALITO PARA CHURRASCO - PALITO DE MADEIRA C/ 18 CM COM 100 UNIDADES. - PALITO PARA CHURRASCO - PALITO DE MADEIRA C/ 18 CM COM 100 UNIDADES. REFERÊNCIA: THEOTO OU SIMILAR.			
134	100	UN	PALITOS PONTA REDONDA (PICOLÉ) C/100 EM MADEIRA. - PALITOS PONTA REDONDA (PICOLÉ) C/100 EM MADEIRA REFERÊNCIA: THEOTO OU SIMILAR.			
135	240	UN	PANO DE PRATO - EM TECIDO DE SACO ALVEJADO 100 % ALGODÃO, TAMANHO MÍNIMO: 40 CM X 60 CM. - PANO DE PRATO - EM TECIDO DE SACO ALVEJADO 100 % ALGODÃO, TAMANHO MÍNIMO: 40 CM X 60 CM, ACABAMENTO COM BAINHA DE COSTURA RETA, COM ESTAMPAS VARIADAS. REFERÊNCIA: TEKA OU SIMILAR.			
136	200	UN	PÃO DE FORMA - EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 G. - PÃO DE FORMA - EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 G CONTÉM GLÚTEN, LIVRE DE GORDURA TRANS, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, SAL, OVOS, MARGARINA, ÁGUA, MELHORADOR DE FARINHA, CONSERVANTE PROPIANATO DE CÁLCIO, FERMENTO BIOLÓGICO. REFERÊNCIA: DO PORTO OU SIMILAR			
137	150	UN	PÃO DE HAMBÚRGUER PACOTE C/ GERGELIM PACOTE C/6 UNIDADES. - PÃO DE HAMBÚRGUER PACOTE C/ GERGELIM PACOTE C/6 UNIDADES. REFERÊNCIA: DO PORTO OU SIMILAR.			
138	100	UN	PÃO DE QUEIJO - TIPO COQUETEL 1 KG CONGELADO. - PÃO DE QUEIJO - TIPO COQUETEL 1 KG CONGELADO.REFERÊNCIA: PIF PAF OU SIMILAR.			
139	5000	UN	PÃO FRANCÊS - PÃO, TIPO FRANCÊS, PESO UNITÁRIO APROX.. 50 G. - PÃO FRANCÊS - PÃO, TIPO			



MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233
Patrocínio do Muriaé – MG.



			FRANCÊS, PESO UNITÁRIO APROX.. 50 G, INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, ÁGUA POTÁVEL, MARGARINA E BROMETO.			
140	500	UN	PÃO PARA CACHORRO QUENTE - CADA PÃOZINHO PESANDO APROX.. 30G. - PÃO PARA CACHORRO QUENTE - CADA PÃOZINHO PESANDO APROX.. 30G,CONTÉM GLÚTEN, LIVRE DE GORDURA TRANS, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, SAL, OVOS, MARGARINA, ÁGUA, MELHORADOR DE FARINHA, CONSERVANTE PROPIANATO DE CÁLCIO, FERMENTO BIOLÓGICO. PACOTE COM 10UNPESO 300G. REFERÊNCIA: DO PORTO OU SIMILAR.			
141	50	UN	PÃO PARA CACHORRO QUENTE- COM 100 UNIDADES - PÃO PARA CACHORRO QUENTE - COM 100 UNIDADES. REFERENCIA: PARA FESTA OU SIMILAR			
142	500	UN	PÃO PARA CACHORRO QUENTE-CADA PÃOZINHO PESANDO APROX. 50G. - PÃO PARA CACHORRO QUENTE-CADA PÃOZINHO PESANDO APROX. 50G, CONTÉM GLÚTEN, LIVRE DE GORDURA TRANS, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, SAL, OVOS, MARGARINA, ÁGUA, MELHORADOR DE FARINHA, CONSERVANTE PROPIANATO DE CÁLCIO, FERMENTO BIOLÓGICO. PACOTE C/10UND PESO APROX. 500G. REFERÊNCIA: DO PORTO OU SIMILAR.			
143	100	UN	PÃO PARA SANDUICHE TIPO BISNAGUINHAS EMBALAGEM COM 300G. - PÃO PARA SANDUICHE TIPO BISNAGUINHAS EMBALAGEM COM 300G INGREDIENTES; FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, AÇÚCAR, FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO, SAL, OVOS, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA E CONDICIONADOR DE MASSA, C/ 17 UND. REFERÊNCIA: NETO,SEVEM BOYS OU SIMILAR.			
144	100	UN	PÃO PARA SANDUICHE,PACOTE COM 12 UNIDADES. PESO 400G. SABOR (CEBOLA, MILHO, BATATA). - PÃO PARA SANDUICHE. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, SAL FERMENTO FRESCO E MARGARINA VEGETAL. CONTÉM GLÚTEN. PACOTE COM 12 UNIDADES. PESO 400G. SABOR (CEBOLA, MILHO, BATATA). REFERÊNCIA: DO PORTO OU SIMILAR.			
145	120	UN	PAPEL ALUMÍNIO, 45 CM X 4 M, ROLO. - PAPEL ALUMÍNIO, 45 CM X 4 M, ROLO. REFERÊNCIA: BOREDAOU SIMILAR.			
146	20	UN	PAPEL FILME, DE PVC TRANSPARENTE ROLO 30M X 28CM. - PAPEL FILME, DE PVC TRANSPARENTE ROLO 30M X 28CM; REFERÊNCIA BOREDA OU SIMILAR.			
147	3000	UN	PAPEL HIGIÊNICO - FOLHA SIMPLES, NEUTRO, MACIO, FOLHA BRANCA, UNIDADE 30 M X 10 CM CADA UMA, PACOTE COM 4 UNIDADES - PAPEL HIGIÊNICO - FOLHA SIMPLES, NEUTRO, MACIO, FOLHA BRANCA, UNIDADE 30 M X 10 CM CADA UMA, PACOTE COM 4 UNIDADES. REFERÊNCIA: MILI OU SIMILAR.			
148	500	UN	PAPEL TOALHA, PACOTE COM 2 ROLOS. - PAPEL TOALHA-TOALHA DE PAPEL, PACOTE COM 2 ROLOS, MATERIAL PAPEL, FOLHA SIMPLES, QUANTIDADE DE TOALHAS POR ROLO 60, COMPRIMENTO 22 CM, LARGURA 27 CM, COR BRANCA, SEM DESENHO. REFERÊNCIA: SNOB, SCOTT OU SIMILAR.			
149	20	UN	PASTA PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS. - PASTA			



MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233
Patrocínio do Muriaé – MG.



			PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS - PRODUTO PASTOSO COMPOSTO DE SABÃO E AGENTE MINERAL, CONSERVANTE, CORANTE, ESSÊNCIA E ÁGUA, APLICAÇÃO: LIMPEZA DE SUPERFÍCIES E UTENSÍLIOS EM GERAL. REFERÊNCIA: CRISTAL ROSA OU SIMILAR.			
150	600	UN	PEDRA SANITÁRIA - PEDRA SANITÁRIA - COMPOSIÇÃO: DODECILBENZENO SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, EMOLIENTE, PERFUME E CORANTE; CONTÉM 1 REDE PLÁSTICA + 1 GANCHO + 1 PEDRA DE 25G. REFERÊNCIA: SANY OU SIMILAR.			
151	40	UN	PILHA COMUM FORMATO AA - PILHA COMUM FORMATO AA, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES. REFERENCIA: DURACELL, RAYOVAC OU SIMILAR			
152	20	UN	PILHA GRANDE - PILHA TIPO ALCALINA, GRANDE. REFERENCIA: DURACELL, RAYOVAC OU SIMILAR			
153	40	UN	PILHA TIPO ALCALINA, PALITO, AAA - PILHA TIPO ALCALINA, PALITO, AAA, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES. REFERENCIA: DURACELL, RAYOVAC OU SIMILAR			
154	30	KG	PIMENTÃO VERDE. - PIMENTÃO VERDE.			
155	300	UN	PIRULITO, EMBALAGEM DE 700G. - PIRULITO, EMBALAGEM DE 700G. . REFERÊNCIA: DORI OU SIMILAR.			
156	100	UN	PÓ PARA GELATINA - EMBALAGEM EM CAIXA DE PAPELÃO, COM EMBALAGEM INTERNA DE 85 G,DIVERSOS SABORES - PÓ PARA GELATINA - EMBALAGEM EM CAIXA DE PAPELÃO, COM EMBALAGEM INTERNA DE 85 G,DIVERSOS SABORES, INGREDIENTES: AÇÚCAR, GELATINA, SAL, ACIDULANTE ÁCIDO FUMÁRICO. REFERÊNCIA: OCTKER OU SIMILAR.			
157	120	UN	PORTA FILTRO PARA COADOR DE CAFÉ Nº 3. - PORTA FILTRO PARA COADOR DE CAFÉ Nº 3. REFERÊNCIA: MELITTA OU SIMILAR.			
158	300	UN	PRATO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO - 21 BR RASO COM 10 UNIDADES 20,8CM. - PRATO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO - 21 BR RASO COM 10 UNIDADES 20,8CM. REFERÊNCIA: TOTAL PLAST OU SIMILAR.			
159	300	UN	PRATO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO - 26 BR RASO COM 10 UNIDADES 25,8CM. - PRATO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO - 26 BR RASO COM 10 UNIDADES 25,8CM. REFERÊNCIA: TOTAL PLAST OU SIMILAR.			
160	300	UN	PRATO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, TIPO CUMBUCA - 12 BR FUNDO COM 10 UNIDADES DE 11,8 CM. - PRATO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, TIPO CUMBUCA - 12 BR FUNDO COM 10 UNIDADES DE 11,8 CM. REFERÊNCIA: TOTAL PLAST OU SIMILAR.			
161	300	UN	PRATO DESCARTAVEL SOBREMESA - 15 CM C/10 UNIDADES, BRANCO. - PRATO DESCARTAVEL SOBREMESA - 15 CM C/10 UNIDADES, BRANCO. REFERÊNCIA: TOTAL PLAST OU SIMILAR.			
162	160	UN	PREPARADO LÍQUIDO PARA REFRESCO - EMBALADO EM GARRAFA PLÁSTICA, DE 1 LITRO, SABOR CAJU. - PREPARADO LÍQUIDO PARA REFRESCO - EMBALADO EM GARRAFA PLÁSTICA, DE 1 LITRO, SABOR CAJU (RENDE 8L), NÃO CONTÉM GLÚTEN, INGREDIENTES: POLPA; CONSERVANTES:			



MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233
Patrocínio do Muriaé – MG.



			BENZOATO DE SÓDIO E/OU INS 211 E METABISSULFITO DE SÓDIO E/OU INS 223; CORANTE: BETA CAROTENO; ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO E/OU INS 330. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA: REFERÊNCIA: BELA ISCHIA OU SIMILAR.			
163	160	UN	PREPARADO LÍQUIDO PARA REFRESCO - EMBALADO EM GARRAFA PLÁSTICA, DE 1 LITRO, UVA. - PREPARADO LÍQUIDO PARA REFRESCO - EMBALADO EM GARRAFA PLÁSTICA, DE 1 LITRO, UVA (RENDE 3L) NÃO CONTÉM GLÚTEN, INGREDIENTES: POLPA; CONSERVANTES: BENZOATO DE SÓDIO E/OU INS 211 E METABISSULFITO DE SÓDIO E/OU INS 223; CORANTE: BETA CAROTENO; ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO E/OU INS 330. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA: REFERÊNCIA: BELA ISCHIAOU SIMILAR.			
164	160	UN	PREPARADO LÍQUIDO PARA REFRESCO - EMBALADO EM GARRAFA PLÁSTICA, DE 1 LITRO,GOIABA - PREPARADO LÍQUIDO PARA REFRESCO - EMBALADO EM GARRAFA PLÁSTICA, DE 1 LITRO,GOIABA (RENDE 6L), NÃO CONTÉM GLÚTEN, INGREDIENTES: POLPA; CONSERVANTES: BENZOATO DE SÓDIO E/OU INS 211 E METABISSULFITO DE SÓDIO E/OU INS 223; CORANTE: BETA CAROTENO; ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO E/OU INS 330. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA: REFERÊNCIA: BELA ISCHIAOU SIMILAR.			
165	36	UN	PRESTORBARBA - BIC SENSITIVE C/ 7 UNIDADES. - PRESTORBARBA - BIC SENSITIVE C/ 7 UNIDADES. REFERÊNCIA: GILLETTE OU SIMILAR.			
166	60	KG	PRESUNTO - TIPO COZIDO, INGREDIENTE CARNE SUÍNA. - PRESUNTO - TIPO COZIDO, INGREDIENTE CARNE SUÍNA, TEMPERATURA CONSERVAÇÃO 0 A 4°C, PRAZO VALIDADE 90 DIAS. PEÇA OU FATIADO. REFERÊNCIA: PIF PAF OU SIMILAR.			
167	60	KG	QUEIJO - TIPO MINAS FRESCAL. - QUEIJO - TIPO MINAS FRESCAL INGREDIENTES LEITE DE VACA, CONSERVAÇÃO DE 0 A 10°C, PRAZO DE VALIDADE 60 DIAS (FECHADO).REFERÊNCIA: GODAN OU SIMILAR.			
168	60	KG	QUEIJO - TIPO MUSSARELA. - QUEIJO - TIPO MUSSARELA, INGREDIENTES LEITE DE VACA, CONSERVAÇÃO DE 0 A 10°C, PRAZO DE VALIDADE 60 DIAS (FECHADO).PEÇA OU FATIADO REFERÊNCIA: GODAN OU SIMILAR.			
169	400	UN	REFRIGERANTE - SABOR COLA EM EMBALAGEM PET2,25 L. - REFRIGERANTE - REFRIGERANTE SABOR COLA EM EMBALAGEM PET2,25 L, INGREDIENTES: ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, ACIDULANTE E AROMA NATURAL DE COLA. REFERÊNCIA: COCA-COLA OU SIMILAR			
170	300	UN	REFRIGERANTE - SABOR GUARANÁ, EM EMBALAGEM PET DE 2L. - REFRIGERANTE - REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ, EM EMBALAGEM PET DE 2L, INGREDIENTES: ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR E EXTRATO VEGETAL DE GUARANÁ, AROMA NATURAL DE GUARANÁ, ACIDULANTE, NÃO CONTÉM GLÚTEN. REFERÊNCIA: ANTARTICA OU SIMILAR.			



MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233
Patrocínio do Muriaé – MG.



171	200	UN	REFRIGERANTE - SABOR LARANJA, EM EMBALAGEM PET DE 2L. - REFRIGERANTE - REFRIGERANTE SABOR LARANJA, EM EMBALAGEM PET DE 2L, INGREDIENTES: ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO DE LARANJA, ACIDULANTE, AROMA NATURAL DE LARANJA, NÃO CONTÉM GLÚTEN. REFERÊNCIA: FANTA OU SIMILAR.			
172	60	UN	REQUEIJÃO 220 G. - REQUEIJÃO 220 G REFERÊNCIA: PORTO ALEGRE OU SIMILAR			
173	60	UN	REQUEIJÃO CREMOSO 420 G. - REQUEIJÃO CREMOSO 420 G.REFERÊNCIA: PORTO ALEGRE OU SIMILAR			
174	80	UN	RODO - GRANDE, COM 02 BORRACHAS, BASE DE PLÁSTICO, COM 50 CM. - RODO - GRANDE, COM 02 BORRACHAS, BASE DE PLÁSTICO, COM 50 CM, CABO EM MADEIRA REVESTIDO, COM ENCAIXE COLADO OU PREGADO, COMPRIMENTO 1,20 M, VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE +/- 5 %. REFERÊNCIA: SANTA TEREZINHA OU SIMILAR.			
175	50	UN	RODO - PEQUENO, COM 02 BORRACHAS, BASE DE PLÁSTICO, COM 35 CM, CABO EM MADEIRA. - RODO - PEQUENO, COM 02 BORRACHAS, BASE DE PLÁSTICO, COM 35 CM, CABO EM MADEIRA REVESTIDO, COM ENCAIXE COLADO OU PREGADO, COMPRIMENTO 1,20 M, VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE +/- 5 %. REFERÊNCIA: SANTA TEREZINHA OU SIMILAR.			
176	500	UN	SABÃO EM BARRA - EM UNIDADE DE 200G, GLICERINADO, COR AMARELO, NEUTRO. - SABÃO EM BARRA - EM UNIDADE DE 200G, GLICERINADO, COR AMARELO, NEUTRO, PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS. REFERÊNCIA: YPÊ OU SIMILAR.			
177	50	UN	SABÃO EM PASTA - COMPOSIÇÃO À BASE DE EXTRATOS VEGETAIS, POTE DE 200 G. - SABÃO EM PASTA - COMPOSIÇÃO À BASE DE EXTRATOS VEGETAIS, POTE DE 200 G. REFERÊNCIA: DIPOL OU SIMILAR			
178	1000	UN	SABÃO EM PÓ - EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG. - SABÃO EM PÓ - EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG, COMPONENTE: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, TENSOATIVO ANIÔNICO. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS. REFERÊNCIA: BRILHANTE OU SIMILAR.			
179	600	UN	SABONETE - PESO 90 GRAMAS, BRANCO. - SABONETE - PESO 90 GRAMAS, BRANCO, COMPONENTE: FRAGRÂNCIA, GLICERINA - PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS. REFERÊNCIA: LUX SUAVE OU SIMILAR.			
180	600	UN	SACO ALVEJADO SG - 100 % ALGODÃO, BRANCO, TAMANHO MÍNIMO: 70 CM X 45 CM. - SACO ALVEJADO SG - 100 % ALGODÃO, BRANCO, TAMANHO MÍNIMO: 70 CM X 45 CM. REFERÊNCIA: CRISTAL OU SIMILAR.			
181	1000	UN	SACO COLETA DE LIXO ROLO - CAPACIDADE 50 LITROS, 60CM X80CM CONTENDO30 UNIDADES, PRODUZIDO COM POLIETILENO.REFORÇADO CAPACIDADE 10KG - SACO COLETA DE LIXO ROLO - CAPACIDADE 50 LITROS, 60CM X80CM CONTENDO30 UNIDADES, PRODUZIDO COM POLIETILENO.REFORÇADO CAPACIDADE 10KG. REFERÊNCIA: ROLL OU SIMILAR			
182	1000	UN	SACO COLETA DE LIXO ROLO- CAPACIDADE 15 LITROS, 39CM X58CM CONTENDO60			



MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233
Patrocínio do Muriaé – MG.



			UNIDADES, REFORÇADO CAPACIDADE 3KG. - SACO COLETA DE LIXO ROLO- CAPACIDADE 15 LITROS, 39CM X 58CM CONTENDO 60 UNIDADES, PRODUZIDO COM POLIETILENO. REFORÇADO CAPACIDADE 3KG. REFERÊNCIA: ROLL OU SIMILAR			
183	1000	UN	SACO COLETA DE LIXO ROLO- CAPACIDADE 30 LITROS, 59CM X 62CM CONTENDO 40 UNIDADES, REFORÇADO CAPACIDADE 6KG.. - SACO COLETA DE LIXO ROLO- CAPACIDADE 30 LITROS, 59CM X 62CM CONTENDO 40 UNIDADES, PRODUZIDO COM POLIETILENO. REFORÇADO CAPACIDADE 6KG. REFERÊNCIA: ROLL OU SIMILAR			
184	1000	UN	SACO COLETA DE LIXO ROLO- CAPACIDADE 105 LITROS, 75 CM X 105 CM 18 SACOS, REFORÇADO CAPACIDADE 20 KG - SACO COLETA DE LIXO ROLO- CAPACIDADE 105 LITROS, 75 CM X 105 CM 18 SACOS, REFORÇADO CAPACIDADE 20 KG. REFERÊNCIA: ROLL OU SIMILAR			
185	900	UN	SACO PARA HAMBURGUE .COM 50 UNIDADES. - SACO PARA HAMBURGUE .COM 50 UNIDADES. REFERÊNCIA: PRA FESTA OU SIMILAR.			
186	200	UN	SACO PARA PIPOCA Nº 30 BRANCA COM 50 UNIDADES. - SACO PARA PIPOCA Nº 30 BRANCA COM 50 UNIDADES. REFERÊNCIA: PRA FESTA OU SIMILAR.			
187	60	UN	SACO PLÁSTICO P/ FREEZER. ROLO 20CM X 33CM CAPACIDADE 2KG C/50 UNIDADES. - SACO PLÁSTICO P/ FREEZER. ROLO 20CM X 33CM CAPACIDADE 2KG C/50 UNIDADES. REFERÊNCIA: WIDA OU SIMILAR.			
188	20	UN	SAL - EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO, DE 1 KG, REFINADO. - SAL - EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO, DE 1 KG, REFINADO, IODATO DE POTÁSSIO, NÃO CONTÉM GLÚTEN. REFERÊNCIA: CISNE, CRISTIANE OU SIMILAR.			
189	50	KG	SALSICHA - MÉDIA, PARA CACHORRO QUENTE, EMBALAGEM EM SACOS DE POLIETILENO. - SALSICHA - MÉDIA, PARA CACHORRO QUENTE, EMBALAGEM EM SACOS DE POLIETILENO, COM REGISTRO NO IMA OU SIF. O PESO DEVE VIR AFIXADO EM CADA EMBALAGEM. REFERÊNCIA: PIF-PAF, COPAVEL OU SIMILAR.			
190	50	UN	SARDINHA EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA, EM LATA DE 130 G. - SARDINHA EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA, TIPO PEIXE SARDINHA INTEIRA/FILÉ SEM CABEÇA, EMBALADO EM LATA DE 130 G, INGREDIENTES ÓLEO COMESTÍVEL, ÁGUA E SAL, PRAZO VALIDADE 15 MESES. REFERÊNCIA: COQUEIRO OU SIMILAR.			
191	20	UN	SODA CÁUSTICA - HIDRÓXIDO DE SÓDIO, POTE DE 1 KG. - SODA CÁUSTICA - HIDRÓXIDO DE SÓDIO, POTE DE 1 KG, APRESENTAÇÃO EM ESCAMAS, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL. REFERÊNCIA: YARA, LIPON OU SIMILAR.			
192	200	UN	SUCO PRONTO PARA BEBER, SABORES VARIADOS, CX 1 LITRO. - SUCO PRONTO PARA BEBER SEM CONSERVADORES NÃO CONTÉM GLÚTEN, INGREDIENTES: ÁGUA, POLPA DE FRUTA (NECTA DE FRUTAS), AÇÚCAR, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO (INS 330), AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DA FRUTA, ANTIOXIDANTE: ÁCIDO ASCÓRBICO (INS 300), ESTABILIZANTE: GOMAXANTHANA (INS 300)			



MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233

Patrocínio do Muriaé – MG.



			415) E CORANTE NATURAL: CARMIM DE COCHONILHA (INS 120). SABORES VARIADOS (GOIABA, LARANJA, MARACUJÁ, ABACAXI, UVA, MORANGO). CX 1 LITRO REFERÊNCIA: BELA ISCHIA OU SIMILAR.			
193	25	UN	TEMPERO PRONTO - EM EMBALAGEM DE 300G, CONTENDO ALHO E SAL. - TEMPERO PRONTO - EM EMBALAGEM DE 300G, CONTENDO ALHO E SAL, APRESENTAÇÃO PASTA, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO. REFERÊNCIA: AJYNOMOTO OU SIMILAR.			
194	50	KG	TOMATE - TOMATE			
195	200	UN	TORRADA CASEIRA DE PÃO FRANCÊS NATURAL OU TEMPERADA, PACOTE C/ 300G. - TORRADA CASEIRA DE PÃO FRANCÊS NATURAL OU TEMPERADA, PACOTE C/ 300G. REFERÊNCIA: DA CASA OU SIMILAR.			
196	200	UN	TORRADA TRADICIONAL PACOTE COM 160G. - TORRADA TRADICIONAL PACOTE COM 160G FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, SAL, EXTRATO DE MALTE, FÉCULA DE MANDIOCA, AMIDO, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA (INS 322) E ESTEAROIL LACTILATO DE SÓDIO (INS 481 I), ESPESANTE: GOMA GUAR (INS 412) E MELHORADOR DE FARINHA: ÁCIDO ASCÓRBICO (INS 300). CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO, CEVADA E DE SOJA. PODE CONTER CENTEIO, AVEIA, TRITICALE, AMENDOIM, AVELÃS, CASTANHA DE CAJU, CASTANHA-DO-PARÁ, GERGELIM, LEITE DE VACA E OVOS. REFERÊNCIA: BAUDUCOOU SIMILAR			
197	50	UN	TRIGO PARA KIBE PACOTE DE 500. - TRIGO PARA KIBE PACOTE DE 500. REFERÊNCIA: YOKI OU SIMILAR.			
198	12	KG	VAGEM - VAGEM			
199	150	UN	VASSOURA DE NÁILON - MATERIAL CERDA NÁILON, MATERIAL CABO MADEIRA. - VASSOURA DE NÁILON - MATERIAL CERDA NÁILON, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL CEPA PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO CERDAS 14 CM, LARGURA CEPA 30 CM. REFERÊNCIA: NOVIÇA OU SIMILAR.			
200	250	UN	VASSOURA DE PIAÇAVA - VASSOURA, MATERIAL CERDAS PIAÇAVA, MATERIAL CABO MADEIRA. - VASSOURA DE PIAÇAVA - VASSOURA, MATERIAL CERDAS PIAÇAVA, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL CEPA MADEIRA CAPA CEPA FOLHA DE FLANDRES, COMPRIMENTO MÍNIMO CEPA 22 CM,, COMPRIMENTO CERDAS MÍNIMO 12 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO COLADO. REFERÊNCIA: ESTRELINHA OU SIMILAR.			
201	14	UN	VASSOURA PARA VASCULHAR - MATERIAL CERDA DE PALHA NATURAL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 20 CM. - VASSOURA PARA VASCULHAR - MATERIAL CERDA DE PALHA NATURAL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 20 CM, MATERIAL DO CABO LEVE E RESISTENTE, COMPRIMENTO DO CABO 3 M, PARA LIMPEZA DE TELHADO. REFERÊNCIA: INOVAR ECO OU SIMILAR.			
202	200	UN	VASSOURA SANITÁRIA - MATERIAL CERDA			



MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233
Patrocínio do Muriaé – MG.



			PLÁSTICO/POLIPROPILENO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, SEM RESERVATÓRIO - VASSOURA SANITÁRIA - MATERIAL CERDA PLÁSTICO/POLIPROPILENO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, SEM RESERVATÓRIO. REFERÊNCIA: CONDOR OU SIMILAR.			
--	--	--	--	--	--	--

O valor total da presente proposta é de **R\$** ----- (-----).

OBS: No preço correspondente à Proposta Econômica estão contidos todos os custos, lucros e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros, fretes, combustível, embalagens, despesas com transporte, hospedagem, diárias, alimentação e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento do objeto deste Edital e seus Anexos.

CONDIÇÕES:

Prazo de entrega: O fornecimento deverá ser realizado em até 5 (cinco) dias corridos, após a solicitação do Setor de Compras do Município.

Prazo de pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do primeiro dia útil após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura (inclusive arquivo XML – Nota Fiscal Eletrônica) pela Contratada que deverá corresponder aos serviços prestados devidamente atestada pelo setor competente.

Local de entrega: De acordo com ordem de fornecimento

Validade da proposta: 60 dias corridos.

DADOS DA EMPRESA PROPONENTE:

Razão Social:

CNPJ sob nº:

Endereço Completo:

Fax:

Telefone:

E-mail:

DADOS BANCÁRIOS:

Local e data

Empresa Proponente
Representante legal da empresa



MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233
Patrocínio do Muriaé – MG.



PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019 ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaro para os devidos fins e efeitos legais que estamos cientes e cumprimos plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital do Processo de Licitação nº 041/2019, Pregão Presencial nº 030/2019.

(Local e data)

(Declarante)

Obs.: Emitir em papel (ou com carimbo) que identifique a empresa.



MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233
Patrocínio do Muriaé – MG.



PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019

ANEXO IV

MODELO DA CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, a participar da Licitação instaurada pelo Município de Patrocínio do Muriaé na modalidade de Pregão Presencial nº 030/2019, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, bem como formular propostas, ofertar lances, recorrer, renunciar e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

_____ - _____, _____ de _____ de 2019

Local, data.

CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA
DO REPRESENTANTE LEGAL
IDENTIFICAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO DO FIRMATÁRIO

(OBS: COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO)



MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233
Patrocínio do Muriaé – MG.



PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019

ANEXO V

MODELO DA DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório. Declara ainda estar ciente da obrigatoriedade de comunicar a ocorrência de qualquer evento impeditivo posterior.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente para todos os fins e efeitos legais.

(Local e data)

(Representante legal)

Obs.: Emitir em papel (ou com carimbo) que identifique a empresa.



MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233
Patrocínio do Muriaé – MG.



PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO

Eu, _____, CPF nº _____, representante legal da empresa _____, no Processo Licitatório nº 041/2019, deste MUNICÍPIO DE MURIAÉ - MG, edital de Pregão Presencial nº 030/2019, declaro, sob as penas da Lei que em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, não possuímos em nossos quadros trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

_____ - _____, _____ de _____ de 2019

Local, data.

Assinatura e Cargo
(Representante Legal)

Obs: Emitir em papel que identifique a **licitante** ou por carimbo que a identifique.
Declaração a ser emitida pela licitante e assinada por seu representante legal.

(Obs: Não precisa ser reconhecido firma em cartório)



MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233
Patrocínio do Muriaé – MG.



PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) _____, portador do Documento de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como _____ **(incluir a condição da empresa: Micro empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP))**, de acordo com o artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do Parágrafo 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada Lei.

() Declaramos possuir restrição fiscal no (s) documento (s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no artigo 43, Parágrafo 1º da lei Complementar nº 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no artigo 81 da lei Federal nº 8.666/93.

Observação: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

_____, _____ de _____ de 2019

(assinatura)

(nome do representante legal da empresa)

Observação: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado, de forma que identifique a proponente.



MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233
Patrocínio do Muriaé – MG.



PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019

ANEXO VIII

MODELO DO TERMO DE DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e efeitos legais que não pertence ao quadro societário da empresa _____, CNPJ nº _____, servidor(es) público(s) da ativa, ou empregado(s) de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados no Município de Patrocínio do Muriaé- MG.

(Local e data)

(Declarante)

Obs.: Emitir em papel (ou com carimbo) que identifique a empresa.



MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233
Patrocínio do Muriaé – MG.



PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019

ANEXO IX

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Ata de Registro de Preços nº __/19
Pregão Presencial nº 030/2019
Processo nº 041/2019

O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Ministério da Fazenda sob o nº 17.947.607/0001-86, com sede à Av. Silveira Brum, nº 20 – 2º andar, bairro Centro, em Patrocínio do Muriaé – MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Dr. Paulo Aziz Daher, CPF nº 906.040.916-72, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS do Pregão Presencial nº 030/2019, Processo nº 041/2019, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Leis e Decretos Municipais e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e outros para a manutenção das atividades das Secretarias do Município de Patrocínio do Muriaé/MG, conforme especificações constantes dos anexos do Edital e Pregão Presencial nº 030/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa Vencedora:			- CNPJ nº			
Item	Quant	Un	Objeto	Marca	Unit.	Total

2.1.1 - O valor total da presente ata é de R\$... (...).

3. CADASTRO DE RESERVA

Empresa:			- CNPJ nº			
Item	Quant	Un	Objeto	Marca	Unit.	Total



MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233
Patrocínio do Muriaé – MG.



4. VALIDADE DA ATA

4.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de _____ meses, iniciando-se em ____/____/____ e encerrando-se no dia ____/____/____. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (es).

5.2 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3 - O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.3.1 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2 - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6 - O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1 - descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2 - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4 - sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.7 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1 - por razão de interesse público; ou

5.8.2 - a pedido do fornecedor.

6. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E FICALIZAÇÃO

6.1 - O gerenciamento desta Ata será realizado pelo Setor de Compras/Licitações do MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ.



MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233
Patrocínio do Muriaé – MG.



6.2 - Os servidores nomeados em Portaria específica atuarão como gestores da contratação referente a presente Ata.

6.3 - O CONTRATANTE indica o Sr. -----, brasileiro, -----, -----, portador da carteira de Identidade nº -----, expedida pela -----, CPF nº -----, como seu representante para acompanhamento, fiscalização e controle dos serviços e assinar a respectiva nota, que servirá de confrontante legal dos serviços prestados. Cabendo a CONTRATADA facilitar em todas as suas fases, o desempenho desta função e fornecer qualquer esclarecimento que lhe for solicitado.

Parágrafo Único - Qualquer impedimento ao andamento dos fornecimentos deverá ser comunicado no mesmo dia, por escrito, ao CONTRATANTE.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Patrocínio do Muriaé - MG, __/__/____.

Paulo Aziz Daher
Prefeito do Município de Patrocínio do Muriaé

Representante legal nomeado: Sr.

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s).

Fiscal:

1 - _____

CPF: